



MUNICÍPIO DE SOROCABA

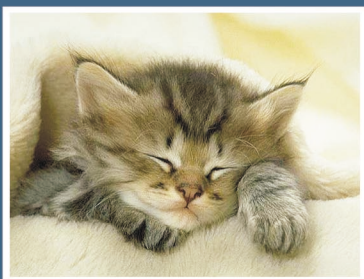
SOROCABA, 18 DE AGOSTO DE 2006 / ANO XV / Nº 1.219

DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

POSTE PAGO
DIV. SP
PR/SP - 4138/93



RETA FINAL

É hora de
vacinar os
animais

Pág. 02



OBRAS

Prefeitura
inaugura
avenida

Pág. 16



TRÂNSITO

Nova lista
de radares.
Veja aqui!

Pág. 02



Considerado um dos cartões-postais da cidade, o centenário casarão do Museu Histórico Sorocabano será entregue à população pela Prefeitura de Sorocaba nesta sexta-feira (18), às 17h, depois de um minucioso trabalho de restauração.

As obras foram realizadas a partir de detalhada pesquisa, que garantiu a preservação das características originais da arquitetura, tendo o trabalho passado pelo crivo do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephat).

O trabalho de restauro abrangeu desde a estrutura do alicerce da casa até a cobertura, passando pelo telhado, paredes, madeiramento, portas e janelas, lembrando que duas de taipa de mão foram reconstruídas em razão do alto grau de comprometimento causado pela ação de cupim. Foi também realizado o tratamento de descupinização e utilizado o processo de autoclave no madeiramento, para evitar a ação de insetos.

O casarão em estilo "bandeirista", que abriga o Museu Histórico Sorocabano, foi

construído em 1780 em taipa de pilão e de mão pelos escravos de João de Almeida Pedroso, que recebeu as terras no rossio da Câmara em 1771.

A principal finalidade do Museu Histórico é preservar e apresentar em exposições permanentes e periódicas a história de Sorocaba e região. O acervo segue a evolução histórica da cidade, desde a sua pré-história, reunindo objetos curiosos, como as pontas de flecha feitas com pedra silix, fósseis, potes indígenas, entre outros.

Anexo ao Museu, encontra-se o Centro Cultural Antonio Francisco Gaspar que oferece aos visitantes um amplo acervo para pesquisas com biblioteca de apoio, arquivo histórico, hemeroteca e memória histórica impressa.

Serviço

Museu Histórico Sorocabano
Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros (Rua Teodoro Kaisel, s/n, Vila Hortência); telefone 3227-2825;
Aberto à visita de terça a domingo, das 9h às 16h30.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO

Vitor Lippi

VICE-PREFEITO

Geraldo de Moura Caiuby

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Januário RennaSECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Maria José de Almeida LimaSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Carlos Alberto MariaSECRETARIA DA CULTURA (SECULT)
Maria Teresinha Del Cístia (interina)SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO (SEDE)
Daniel de Jesus LeiteSECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Maria Teresinha Del CístiaSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)
José Antônio MatielloSECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)
Fernando Mitsuo FurukawaSECRETARIA DE GOVERNO
E PLANEJAMENTO (SG)
Maurício Biazotto CorteSECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO
E MEIO AMBIENTE (SEHAUM)
José Dias Batista FerrariSECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)
Antônio Carlos BramanteSECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS (SEJ)
Marcelo Tadeu AthaydeSECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA (SEOBE)
José Antônio BolinaSECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)
José Maurício Dell'Osso CordeiroSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
José Vicente Dias MascarenhasSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO (SERT)
Luís Alberto FirminoSECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Milton Ribeiro PalmaSECRETARIA DE TRANSPORTES (SETRAN)
Renato GianollaEMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL (URBES)
Renato GianollaSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Mauri Gião Pongitor (interino)

MUNICÍPIO DE SOROCABA
EXPEDIENTE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

Administração e Redação

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

Diretora de Imprensa

Nerli Peres

Oficial de Imprensa do Município
e Editor Responsável

Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

Composição e Impressão

Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.

Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199

Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300

SERVIÇO

A partir desta semana, cidade contará com 100 pontos de fiscalização de velocidade

Novos radares fixos entram em operação no domingo

A Secretaria de Transportes (Setran) informa que 47 novos pontos de radares fixos entrarão em funcionamento neste domingo (20). A relação completa dos locais está

disponível na página 10 e no site da Prefeitura: www.sorocaba.sp.gov.br, a partir das 12h de sexta-feira (18).

Esses 47 novos pontos somados aos 53 já em operação

totalizam os 100 pontos fixos de radares de fiscalização de velocidade previstos em contrato da Prefeitura com a empresa Engebrás, que previa a instalação

dos 100 radares fixos até o final deste mês.

De acordo com os técnicos da Setran, todos os equipamentos fixos vão funcionar em sistema de rodízio, ou seja, diariamente, apenas 20 dos 100 radares estarão ligados.

Ampla divulgação

Também está publicada no site da Prefeitura a relação com os 53 pontos onde os radares fixos instalados no mês passado operam, a tabela completa com os valores das multas e os limites de velocidade de cada via, e

a lista com as seis vias onde o radar estático (móvel) estará funcionando durante esta semana.

Desde a volta do funcionamento dos radares em Sorocaba, toda sexta-feira, às 12h, a Prefeitura disponibiliza via internet uma relação com as seis vias onde o radar estático vai estar na semana seguinte, da segunda-feira até o domingo. A Setran ainda alerta aos motoristas que, num mesmo dia, um radar pode estar em funcionamento pela manhã numa das seis vias e à tarde em outra.



A relação completa dos locais dos radares está em www.sorocaba.sp.gov.br

ANTI-RÁBICA

Campanha entra na reta final

A Seção de Prevenção e Controle de Zoonoses dá prosseguimento à campanha de vacinação anti-rábica, com 23 postos fixos montados na sexta-feira (18) e outros 26 em funcionamento no sábado (19). De segunda (21) a sexta-feira (25), haverá vacinação em postos volantes que percorrerão os bairros.

Todos os cães e gatos com mais de três meses de idade devem receber a vacina. A raiva é uma doença que mata e pode ser transmitida ao ho-

mem. A campanha de vacinação foi iniciada no dia 29 de julho e já imunizou 47.237 animais, sendo 43.292 cães e 3.942 gatos.

Além dos postos fixos e volantes, há um posto permanente de vacinação no Canil Municipal (rua Rosa Maria de Oliveira, s/n – travessa da rua Humberto de Campos), de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

A vacinação anti-rábica é feita anualmente, com uma única dose, e é considerada fundamental

para manter a doença sob controle. A meta é imunizar, pelo menos 80% da população canina e felina da cidade.

Não estão sendo fornecidas doses para vacinação em casa. Os animais devem ser levados aos postos para receber a vacina, pois o material é muito sensível e precisa ser mantido sob temperatura controlada. Orientações também estão disponíveis na Zoonoses, (rua Humberto de Campos, 541, Jd. Zulmira) ou pelos telefones 3229-7313 ou 7314.

DIA 18/08 - 6ª FEIRA	DIA 19/08 - SÁBADO	POSTOS VOLANTES
CEIS	CEIS	SEGUNDA-FEIRA (21)
36 Jd. Ouro Fino	65 - Jd. Novo Mundo	Mato Dentro; Vila Tupã; Estrada da Serrinha; Inhaíba; Caputera; Ipatinga (todos das 9h às 17h).
32 Jd. Americano	03 - Cerrado	TERÇA-FEIRA (22)
Pq. Esmeralda (Padaria 03 Irmãos R. Jorge Marte, 223)	11 - Jd. Belmejo	Mato Dentro; Vila Tupã; Estrada da Serrinha; Jardim Tatiana; Jardim Santa Fé; Jardim Zezo Miguel; rua Augusto Lippel (todos das 9h às 17h); Gramados de Sorocaba (das 9h às 12h); Vila São Pedro (das 13h às 17h).
CIS Guadalupe (R. Cícero André Pieroni, 256)	23 - Jd. dos Estados	QUARTA-FEIRA (23)
Jd. Santa Bárbara e Jd. Montreal (Bar da Cicera R. Otávio Sabadim, 298)	09 - Jd. Arco Iris	Estrada da Campininha; Três Marias; Jardim Nilton Torres (Cajuru); Iporanga I e II; Quintais do Imperador
Jd. Simus (Centro Esportivo R. Américo Figueiredo)	26 - Central Parque	QUINTA-FEIRA (24)
Mangal Feirão	30 - Jd. São Paulo	Estrada da Campininha; Recrio dos Sorocabanos; Jardim Flamboyant; Bom Jesus; Caguaçu; Bairro dos Martins.
Wanei Ville I e II (Casa de Raço Agrovan Av. Paulo M. De Almeida, 889)	33 - Jd. Nova Esperança	SEXTA-FEIRA (25)
Sta. Teresinha (Praça da Igreja)	50 - Jd. Ipiranga	Jardim Itapemirim; Jardim Marli; Jacutinga; Vila Sabiá; João Romão; Vila Zacarias; Bairro dos Morros; Chácara Ana
SANTO Supermercado (Wanei Ville II)	57 - Jd. de Mesquita	
Carrefour Esplanada	Julio de Mesquita E.M. Luis A. Marins	
Carrefour Sonia Maria	Pq. Manchester - Bar do Siza R. Amelio José de Arruda, 108	
COOP Supermercado (Av. Navuçu)	Jd. Rangá Assoc. de Moradores R. Afrânio A. Santos, 32	
EXTRA Supermercado (Santa Rosália)	CANIL MUNICIPAL	
CANIL MUNICIPAL	Sorocaba Shopping	
MEIO PERÍODO	Carrefour Esplanada	
Antigo Posto Rodoviário Mercado Camargo Rod. Raposo Tavares Km 108 - 09 às 12h	Santo Supermercado Wanei Ville	
Ipanema do Meio - Mercado Rod. Raposo Tavares Km 109 - 13 às 17h	Carrefour Sonia Maria	
Plazza Di Roma Merc. Serra Talhada II R. Otinda de Mastrandrea, 123 - 9h às 12h	COOP Supermercado (Av. Itavari)	
Jd. Magnólia (Assoc. Atlética) R. Celedônio do Monte, 368 - 13 às 17h	EXTRA Supermercado Sta. Rosália	
Jd. Tropical Material de Construção Marinho R. José Paes da Mota, 62 09h às 12h	SANTO Supermercado Barcelona	
Vi. Jardini Pet Shop Estimação R. Visconde do Rio Branco, 231 - 13h às 17h	CANIL MUNICIPAL	
CEAGESP - Jd. Capitão 09h às 12h	MEIO PERÍODO	
Jd. São Carlos 25º Quilômetro de Amigos R. Prof. Daniel Pereira do Nascimento, 25 - 13h às 17h	CEIS	
	25 - Jd. Europa 09h às 12h	
	17 - Jd. Sandra 09h às 12h	
	15 - Centro 09h às 12h	
	Jd. Europa - Praça Oxford 13h às 17h	
	Parque da Biquinha 13h às 17h	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI

(Processo nº 15.961/2006)

LEI nº 7.854,

DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

(Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Municipal de Educação Ambiental e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 82/2006 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 1º - Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e de sua sustentabilidade.

Art. 2º - A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação municipal, devendo estar presente de forma articulada em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal.

Art. 3º - Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo:

I - ao Poder Público, nos termos dos Artigos 205 e 225 da Constituição Federal e Art. 181, X, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

II - às instituições educativas, promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem;

III - ao Conselho Municipal do Meio Ambiente, promover ações de educação ambiental integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

IV - às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores visando a um controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente;

V - à sociedade como um todo manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada para a prevenção, a identificação e a solução de problemas ambientais;

Art. 4º - São princípios básicos da educação ambiental:

I - o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;

II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência e integração entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

III - o pluralismo e diversidade de idéias e concepções pedagógicas, na respectiva da interdisciplinaridade;

IV - a vinculação entre ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;

V - a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;

VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;

VII - a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;

VIII - o reconhecimento e o respeito à pluralidade

e à diversidade cultural existente no País.

Art. 5º - São objetivos fundamentais da educação ambiental:

I - o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

II - a garantia de democratização na elaboração dos conteúdos e da acessibilidade e transparência das informações ambientais;

III - o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;

IV - o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

V - o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do Município, em níveis micro e macro-regionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;

VI - o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e tecnologia;

VII - o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

CAPÍTULO II DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Seção I Disposições Gerais

Art. 6º - Fica instituída a Política Municipal de Educação Ambiental.

Art. 7º - A Política Municipal de Educação Ambiental envolve em sua esfera de ação, além dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, instituições educacionais públicas e privadas do sistema de ensino, os órgãos públicos da União, do Estado, do Município e em especial a Secretaria Municipal de Educação e as organizações não-governamentais com atuação em educação ambiental.

Art. 8º - As atividades vinculadas à Política Municipal de Educação Ambiental devem ser desenvolvidas na educação formal e não-formal, através das seguintes linhas de atuação inter-relacionadas:

I - capacitação de recursos humanos;

II - desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;

III - produção de material educativo;

IV - acompanhamento e avaliação;

V - as escolas Municipais de ensino infantil, fundamental e médio deverão desenvolver junto ao planejamento de cada ano letivo um projeto interdisciplinar de educação ambiental específico com anuência de todo corpo docente, coordenação e direção e deverá estar à disposição de todo munícipe que solicite vista.

§ 1º Nas atividades vinculadas à Política Municipal de Educação Ambiental serão respeitados os princípios e objetivos fixados por esta Lei.

§ 2º A capacitação de recursos humanos voltar-se-á para:

I - a incorporação da dimensão ambiental durante a formação e a especialização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino;

II - a formação e atualização de todos os profissionais em questões ambientais;

III - a preparação de profissionais orientados para as atividades de gestão ambiental;

IV - a formação e atualização de profissionais especializados na área de meio ambiente;

V - o atendimento da demanda dos diversos segmentos da sociedade no que diz respeito à problemática ambiental.

§ 3º - As ações de estudos, pesquisas e experimentações voltar-se-ão para:

I - o desenvolvimento de instrumentos e metodologias visando à incorporação da dimensão ambiental, de forma interdisciplinar, nos diferentes níveis e modalidades de ensino;

II - a difusão de conhecimentos e de informações sobre a questão ambiental;

III - o desenvolvimento de instrumentos e metodologias visando à participação das populações interessadas na formulação e execução de pesquisas relacionadas à problemática ambiental.

IV - a busca de alternativas curriculares e metodológicas da capacitação na área ambiental;

V - o apoio e iniciativas e experiências locais e regionais, incluindo a produção de material educativo.

Seção II

Da Educação Ambiental no Ensino Formal

Art. 9º - Entende-se por educação ambiental no ensino formal a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições escolares públicas e privadas, englobando:

I - educação básica: infantil e fundamental;

II - educação média e tecnológica;

III - educação superior e pós-graduação;

IV - educação especial;

V - educação para populações tradicionais.

Art. 10 - A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades de ensino formal.

§ 1º A educação ambiental não deve ser implantada com disciplina específica no currículo escolar;

§ 2º Nos cursos de pós-graduação, extensão nas áreas voltadas aos aspectos metodológicos da educação ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica;

§ 3º Nos cursos de formação e especialização técnico profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate da ética ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas.

Art. 11 - A dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas.

§ 1º - Os professores em atividade devem receber formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atenderem adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da política municipal de Educação Ambiental,

§ 2º - A direção e coordenação deverão dar ciência ao corpo docente sobre esta Lei a cada ano letivo durante o planejamento incentivando a elaboração de projetos de interdisciplinares.

Art. 12 - A autorização e supervisão do funcionamento de instituições de ensino e de seus cursos, nas redes pública e privada observarão o cumprimento do disposto nos Arts. 10 e 11 desta Lei.

Seção III

Da Educação Ambiental Não-Formal

Art. 13 - Entende-se por educação ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre a problemática ambiental e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.

Parágrafo Único - O Poder Público, em nível municipal, incentivará:

I - a difusão, através dos meios de comunicação de massa, de programas educativos e de informações

acerca de temas relacionados ao meio ambiente; II - a ampla participação das escolas, das universidades e de organizações não-governamentais na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à educação ambiental não-formal;

III - a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de educação ambiental em parceria com as escolas, as universidades e as organizações não-governamentais;

IV - o trabalho de sensibilização junto às populações tradicionais ligadas às Unidades de conservação, bem como a todas as comunidades envolvidas.

CAPÍTULO III DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 14 - O Município, na esfera de sua competência e na área de sua jurisdição, definirá diretrizes, normas e critérios para a educação ambiental, respeitados os princípios e objetivos da Política Municipal de Educação Ambiental.

Art. 15 - A eleição de planos e programas, para fins de alocação de recursos públicos vinculados à Política Municipal de Educação Ambiental, deve ser realizada levando-se em conta os seguintes critérios:

I - conformidade com os princípios, objetivos e diretrizes da Política Municipal de Educação Ambiental;

II - prioridade dos órgãos integrantes da Secretaria da Educação;

III - economicidade, medida pela relação entre a magnitude dos recursos a alocar e o retorno social propiciado pelo plano ou programa proposto.

Parágrafo Único - Na eleição a que se refere o caput deste artigo, devem ser contempladas de forma equitativa, os planos, programas e projetos dos diferentes distritos do município.

Art. 16 - Os programas de assistência técnica e financeira relativas a meio ambiente e educação, em nível municipal, devem alocar recursos às ações de educação ambiental.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Deverá ser entregue uma cópia desta Lei, após entrada em vigor, a cada educador da rede municipal de ensino para ciência e fundamento para elaboração do planejamento pedagógico.

Art. 18 - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 19 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MÁRIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MÁRIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

(Processo nº 13.091/2006)
DECRETO Nº 15.102,
DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. ALZIRA GOBBO ROSA, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.091/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 32, da Quadra CE, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de agosto de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 12.162/94)
DECRETO Nº 15.105,
DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

(Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, como membros titular e suplente, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, representantes indicados pelo Conselho Regional de Economia, Geraldo César Almeida e Sidney Benedito de Oliveira, respectivamente.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros titular e suplente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, representantes do Sindicato dos Transportes de Carga de Sorocaba, Rivail Brenga e Roberto Marson, respectivamente.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 14.501, de 21 de junho de 2005.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 07 de agosto de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

DANIEL DE JESUS LEITE
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 13.092/2006)
DECRETO Nº 15.114,
DE 10 DE AGOSTO DE 2006.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. MARIA DAS DORES PINHEIRO DOS SANTOS FERREIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.092/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 09, da Quadra CB, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 10 de agosto de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 13.096/2006)
DECRETO Nº 15.115,
DE 10 DE AGOSTO DE 2006.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. FABIANA PEREIRA ALVES, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.096/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 03, da Quadra CB, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 10 de agosto de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 13.097/2006)
DECRETO Nº 15.116,
DE 10 DE AGOSTO DE 2006.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. ADRIANA APARECIDA FERMINO, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.097/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 21, da Quadra CE, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 10 de agosto de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 13.098/2006)
DECRETO Nº 15.117,
DE 10 DE AGOSTO DE 2006.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. VALDENICE CORDEIRO RAMOS, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.098/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 24, da Quadra CD, com área de 139,83 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 10 de agosto de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 13.100/2006)
DECRETO Nº 15.118,
DE 10 DE AGOSTO DE 2006.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. FABIANE CRAVO DA COSTA HENRIQUE, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.100/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 33, da Quadra AC, com área de 159,04 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 10 de agosto de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 13.101/2006)
DECRETO Nº 15.119,
DE 10 DE AGOSTO DE 2006.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. MASSILENE RODRIGUES FELIX SOUZA, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.101/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 01, da Quadra CD, com área de 157,76 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo

ASSUNTO – Cópia Planta e Alvará
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – ORLANDINA ROSSA/ ISMAEL M. DIAS

6 – PROCESSO 10.834/2006
INTERESSADO – TANIMARIS MARIA DA CRUZ
ASSUNTO – Cópia do Habite-se Proc nº 1.679/81-SOU
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – TANIMARIS MARIA DA CRUZ
7 – PROCESSO 18.295/2000
INTERESSADO – LAZARO LUIZ BUENO DE MORAES
ASSUNTO – Cópia da Planta

SOLICITANTE DAS CÓPIAS – LAZARO LUIZ BUENO DE MORAES

8 – PROCESSO 14.221/90
INTERESSADO – ELISEU ROSA
ASSUNTO – Cópia do Contrato
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – SILVANA MOURA DE OLIVEIRA ROSA

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) ARISTEA DA PAZ SOUSA RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, Grupo AD 12, referencia 01, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 14 % (Quatorze por cento) adquirido

em Outubro de 2005, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Sorocaba, em 16 de agosto de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS
Diretor de Adm Pessoal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 06/2006

Considerando que o Processo Seletivo nº 06/2006, com inscrições realizadas no período de 07/08/2006 a 10/08/2006, para o preenchimento de vagas de Médico Plantonista – área de Clínica Geral, aberto pelo Edital publicado em 04/08/2006, foi concluído, homologo o referido Processo

Seletivo nos termos do item 6.1 do Edital para que se produza todos os efeitos legais.
À Secretaria de Recursos Humanos, para as providências.

Sorocaba, 17 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Processo Seletivo - Edital nº 06/2006 RESULTADO FINAL

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, de acordo com o item 5 do edital nº 06/2006, divulga a Classificação Final do Processo Seletivo para a função de Médico Plantonista - área de Clínica Geral.

Class.	Insc.	Nome	RG	Total Pontos
1	018/2006	Aristheu Aparecido de Oliveira	7.364.825	6,00
2	017/2006	José Otavio Franco Minervino	9.919.248/SP	4,50
3	007/2006	Daniel Elpidio Rodrigues da Silva	864.866/RN	4,50
4	011/2006	Fabio Marcelo Ribeiro	19.680.408-5/SP	4,50
5	024/2006	João Guilherme Gonçalves Martins	4.402.115	3,50
6	031/2006	Lucélia Aparecida Dias Francisco Costa	4.842.014-5	3,50
7	020/2006	Cesar Henrique Brunetti dos Santos	14.438.792	3,50
8	025/2006	Antonio Carlos Prestes de Barros	6.313.982	3,00
9	023/2006	Igor Nogueira	9.633.606	3,00
10	010/2006	Carlos Tadeu Pereira de Camargo	12.661.472	3,00
11	014/2006	Wlsey Regina de Oliveira Segamarchi	17.890.048	3,00
12	015/2006	Antonio Carlos Braille	7.634.350	2,00
13	026/2006	Rosana Aparecida Alves	15.498.628	2,00
14	021/2006	Janayne Andrea Marques de Faria	M-4.311.264/MG	1,50
15	029/2006	Paula Purchio Duarte	24.705.403-3/SP	1,50
16	022/2006	Cassio Bernardes Tavares	28.832.027-X	1,50
17	013/2006	Ernani Blanco Pereira	020305312-7	0,00
18	016/2006	Heloisa Helena de Camargo Barros	7.332.726	0,00
19	019/2006	Silton Luis Gastardeli Vieira	7.670.282	0,00
20	002/2006	Clovis Nehrer	8.552.148-9/PR	0,00
21	001/2006	João Edson Ferreira	14.443.173	0,00
22	012/2006	José Carlos da Costa Elias	06.526.167-9/RJ	0,00
23	028/2006	Antonio Carlos Correa Certo	16.189.040	0,00
24	008/2006	Antonio Pedro Seba Salomão	342.068/MA	0,00
25	009/2006	Ricardo Miranda Pitaluga	24.199.475-5/SP	0,00
26	025A/2006	Claudia Tereza Jouanneau Saraiva	M-8.757.932	0,00
27	003/2006	Ricardo Barros Gretzitz	28.064.761-X/SP	0,00
28	004/2006	Andreia Nappo Dalla Libera	28.869.178-7/SP	0,00
29	030/2006	Adriano Rego Lima de Medeiros	1.527.064/RN	0,00
30	027/2006	Rafael de Souza Moraes	27.515.918-8	0,00
31	006/2006	Bruno Nogueira Bonilha	26.627.304-X/SP	0,00
32	005/2006	Gabriel Giordano Penteado	32.819.873-0/SP	0,00

Sorocaba, 17 de agosto de 2006.

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes.

PORTARIA Nº 52.723/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, TAIS BRACHER ANNOROSO SOARES, Terapeuta Ocupacional, da Secretaria da Saúde, a partir de 09 de Agosto de 2006.
Palácio dos Tropeiros, em 09 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.725/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARIANA NAPOLI DE CAMARGO EISINGER, Médico Plantonista, da Secretaria

da Saúde, a partir de 16 de Agosto de 2006.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.726/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de SABRINA FRANCINE CARROCHA FERNANDES, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de Agosto de 2006.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.727/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de BLANCA MARGARITA MORALES CAMARGO, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de Agosto de 2006.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.728/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de CESAR HENRIQUE BRUNETTI DOS SANTOS, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de Agosto de 2006.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.729/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de CLOVES NEHRER, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de Agosto de 2006.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.730/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de LIANE MARIA BREVES NOGUEIROL, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de

TERMO DECLARATÓRIO

Nos termos do Art. 78, § 4º da Lei Orgânica do Município foram afixadas no átrio do Paço Municipal as seguintes portarias:

Portaria	Nome	Afixado em
5616/DGP	Soraya Ayres Pedroso	11 de agosto de 2006
5617/DGP	Pérciles Sidnei Salmazo	11 de agosto de 2006
5618/DGP	Anna Amélia Dias Carcanholo	11 de agosto de 2006
5616/DGP	Lígia de Oliveira Mattos	16 de agosto de 2006

José Vicente Dias Mascarenhas
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº5616/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei nº 3.800/91 e decreto nº 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de SORAYA AYRES PEDROSO, nomeada pela portaria nº 5491/ DGP, de 12 de julho de 2006, para o cargo de MÉDICO I. Palácio dos Tropeiros, em 11 de agosto de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº5617/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei nº 3.800/91 e decreto nº 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de PERICLES SIDNEI SALMAZO, nomeado pela portaria nº 5496/ DGP, de 12 de julho de 2006, para o cargo de MÉDICO I. Palácio dos Tropeiros, em 11 de agosto de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº5618/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei nº 3.800/91 e decreto nº 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de ANNA AMÉLIA DIAS CARCANHOL, nomeada pela portaria nº 5483/ DGP, de 06 de julho de 2006, para o cargo de MÉDICO I. Palácio dos Tropeiros, em 11 de agosto de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº5619/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de EDUARDO CESAR CREPALDI, nomeado pela portaria nº 5554/ DGP, de 26 de julho de 2006, para o cargo de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I. Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

Agosto de 2006.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.731/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de CAROLINA BORGES COSCIA, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 19 de Agosto de 2006.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.732/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de LUCIANA CRISTINA PEREIRA FERREIRA, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 19 de Agosto de 2006.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.733/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SALVADOR CUPELLO LUCIFORA, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Julho de 2006.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº5620/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de VIVIAN FOGAÇA DE ALMEIDA, nomeada pela portaria nº 5543/ DGP, de 26 de julho de 2006, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO. Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº5621/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de ANA PAULA DE OLIVEIRA, nomeada pela portaria nº 5597/ DGP, de 03 de agosto de 2006, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I. Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº5622/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de LUCIANE BOTINHON DE CAMPOS, nomeada pela portaria nº 5553/ DGP, de 26 de julho de 2006, para o cargo de ENFERMEIRO I. Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº5624/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de LÍGIA OLIVEIRA MATTOS, nomeada pela portaria nº 5438/ DGP, de 06 de julho de 2006, para o cargo de MÉDICO I. Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

SEAD

Secretaria da Administração

Divisão de Licitação e Compras
Seção de Gestão de Contratos

Retificação da publicação datada de 11/08/06, CPL 180/2006

Á considerar:

Processo: nº CPL 180/2005**Processo:** nº CPL 180/05**Modalidade:** TP nº 028/2005**Objeto:** Prestação de serviços de transportes para distribuição de medicamentos e outros nas unidades de saúde.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba**Contratada:** Cetra Transportes Ltda.**Valor Total:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).**Dotação:** 11.01.00.3.3.90.39.74.10.301.1009.2.039.

Sorocaba, 17 de agosto de 2006

Rosemeire Nunes de Oliveira
Seção de Gestão de ContratosDIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**ASSUNTO:** Dispensa nº 036/2006 – CPL 367/2006; **OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração e aplicação de treinamento de qualidade no atendimento a clientes para a secretaria de saúde. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei. **Contratada:** Prodesp Tecnologia da Informação; **Valor:** R\$ 101.205,00 (Cento e Um Mil, Duzentos e Cinco Reais); **Verba:** Própria PMS.CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Chefe da Seção de Licitação e ComprasDIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 443/2006

ASSUNTO: Inexigibilidade nº 035/2006; **OBJETO:** Prestação de serviços de veiculação nas emissoras de TV de Sorocaba de campanha institucional de relevante interesse público. **Fundamento Legal:** artigo 25 Caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma lei. **Contratada** TV TEM, **Valor:** R\$ 12.065,00 (Doze Mil e Sessenta e Cinco Reais); **Contratada** BAND, **Valor:** R\$ 3.360,00 (Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais); **Contratada** SBT, **Valor:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); **Verba:** Própria PMS.CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Chefe da Seção de Licitações e ComprasDivisão de Licitação e Compras
Seção de Gestão de Contratos**Processo:** CPL nº 525/05**Modalidade:** PREGÃO ELETRONICO NRO. 000.033**Objeto:** FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA UNIDADES DE SAÚDE (12 meses)**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.**Contratada:** FAMAGRAPH INDUSTRIA COMÉRCIO E EDITORA LTDA .**Valor:** R\$ 195.800,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).**Contratada:** LILIGRAPH ARTES GRAFICAS LTDA**Valor:** R\$ 109.498,00 (CENTO E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REIAS).

Sorocaba, 11 de AGOSTO de 2006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Gestão de Contratos

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 080/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 080/2006 – CPL nº 192/2006,** Destinado ao Fornecimento de solução fisiológico nasal e paracetamol. Sorocaba, 16 de Agosto de 2006. **Jussara Garcia Silveira Melo – Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 105/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 105/2006 – CPL nº 249/2006,** Destinado ao Fornecimento de ferramentas para utilização em serviços de manutenção paisagística. Sorocaba, 11 de Agosto de 2006. **Jussara Garcia Silveira Melo – Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 123/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 123/2006 – CPL nº 276/2006,** Destinado a Aquisição de medicamentos Policlínica. Sorocaba, 11 de Agosto de 2006. **Edinaldo Souto Proença – Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 153/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 153/2006 – CPL nº 332/2006,** Destinado a Aquisição de agulhas descartáveis e outros. Sorocaba, 11 de Agosto de 2006. **Edinaldo Souto Proença – Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 162/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 162/2006 – CPL nº 353/2006,** Destinado a aquisição de móveis em geral para uso no Projeto Sabe Tudo. Sorocaba, 11 de Agosto de 2006. **Claudia Patricio Pereira – Pregoeira.**Divisão de Licitação e Compras
Seção de Licitação e Compras**Processo:** CPL nº 011/2006**Modalidade:** Concorrência nº 001/2006**Objeto:** Permissão de uso para exploração da lanchonete da E. M. “Matheus Maylasky”.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba**Permissionário:** Sérgio Schreiner Ribeiro
Valor Total: R\$ 14.412,12 (quatorze mil, quatrocentos e doze reais e doze centavos).

Sorocaba, 16 de agosto de 2006

Cláudia Patrício Pereira
Seção de Licitação e ComprasDivisão de Licitação e Compras
Seção de Licitação e Compras**Processo:** CPL nº 025/2006**Modalidade:** Concorrência nº 003/2006**Objeto:** Permissão de uso para exploração da cantina da E. M. “Leonor Pinto Thomaz”.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba**Permissionário:** Sérgio Schreiner Ribeiro**Valor Total:** R\$ 18.012,12 (dezoito mil, doze reais e doze centavos).

Sorocaba, 16 de agosto de 2006

Cláudia Patrício Pereira
Seção de Licitação e ComprasDivisão de Licitação e Compras
Seção de Gestão de Contratos**Processo:** CPL nº 108/2006**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 12/05/06, aditado em 24,47% (vinte e quatro virgula quarenta e sete por cento) do seu valor inicial.**Valor:** R\$ 7.584,88 (sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).**Assunto:** Construção de pista de skate (Circuito Street).**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.**Contratadas:** MP – Serviços e Construções Ltda - EPP.

Sorocaba, 16 de agosto de 2006

Rosemeire Nunes de Oliveira
Seção de Gestão de ContratosDivisão de Licitação e Compras
Seção de Licitação e Compras**Processo:** CPL nº 112/2006**Modalidade:** Concorrência nº 006/2006**Objeto:** Permissão de uso a Título Precário e Oneroso de espaço público destinado a instalação de banca de jornais e revistas**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba**Permissionário:** Ênio José Pegoraro**Valor Total:** R\$ 2.555,76 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco mil e setenta e seis centavos).

Sorocaba, 16 de agosto de 2006

Cláudia Patrício Pereira
Seção de Licitação e ComprasDivisão de Licitação e Compras
Seção de Gestão de Contratos**Processo:** CPL nº 240/2005**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 18/01/06, prorrogado por 03 (três) meses, à partir de 18/07/06 até 17/10/06.**Assunto:** Fornecimento e implantação de laminado elastoplástico e material termoplástico.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.**Contratadas:** Sinalronda Sinalização Viária e serviços Ltda.

Sorocaba, 16 de agosto de 2006

Rosemeire Nunes de Oliveira
Seção de Gestão de ContratosDivisão de Licitação e Compras
Seção de Gestão de Contratos**Processo:** CPL nº 410/2005**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 21/12/05, prorrogado por 03 (três) meses, à partir de 01/08/06 até 30/10/06.**Assunto:** Reforma e ampliação de escolas municipais.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.**Contratadas:** Civil Sorocaba Engenharia e Construções Ltda.

Sorocaba, 16 de agosto de 2006

Rosemeire Nunes de Oliveira
Seção de Gestão de ContratosDivisão de Licitação e Compras
Seção de Licitação e Compras**Processo:** CPL nº 562/2005**Modalidade:** Concorrência nº 039/2005**Objeto:** Permissão de uso para exploração da lanchonete da E. M. “Getúlio Vargas”.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba**Permissionário:** Sérgio Schreiner Ribeiro**Valor Total:** R\$ 16.932,12 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e dois reais e doze centavos).

Sorocaba, 16 de agosto de 2006

Cláudia Patrício Pereira
Seção de Licitação e Compras

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CPL Nº 140/06.**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 017/2006**ASSUNTO:** Fica o Contrato celebrado em 24/03/06, prorrogado por 03 (três meses) a partir de 24/06/2006 até 23/09/2006**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar nas unidades básicas de saúde.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.**CONTRATADA:** Pratic Service & Terceirizados Ltda.**VALOR:** R\$ 178.441,26 (Cento e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).**CONTRATADA:** Mopp Equipamentos de Limpeza Comércio e Importação Ltda.**VALOR:** R\$ 76.784,34 (Setenta e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).**CONTRATADA:** Partner Manutenção e Terceirização Ltda .**VALOR:** R\$ 143.320,00 (Cento e quarenta e três mil trezentos e vinte reais)

Sorocaba, 11 de Agosto de 2006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Gestão de ContratosDIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INTELIGÊNCIA ENTRE BAIRROS.

PROCESSO: CPL Nº. 023/2006**MODALIDADE:** Concorrência nº. 002/2006**OBJETO:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INTELIGÊNCIA ENTRE BAIRROS.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.**CONTRATADA:** A. FERNANDEZ

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR: R\$ 1.668.360,00 (Um Milhão Seiscentos e Sessenta e Oito Mil Trezentos e Sessenta Reais).
DOTAÇÃO: 09.01.00 – 4.4.90.51.99 – 15.451.5003.1.109

Sorocaba, 17 de Julho de 2006.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
 Seção de Licitações e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INTELIGÊNCIA ENTRE BAIRROS.

PROCESSO: CPL Nº. 547/2005

MODALIDADE: Concorrência nº. 037/2005
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MAQUINAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS NÃO PAVIMENTADAS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

CONTRATADA: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ 5.568.048,00 (Cinco Milhões Quinhentos e Sessenta e Oito Mil e Quarenta e Oito Reais).

DOTAÇÃO: 09.01.00 – 3.3.90.39.12 – 15.451.5003.2.173

Sorocaba, 17 de Julho de 2006.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
 Seção de Licitações e Compras

Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

Processo: CPL nº 057/2006 – Dispensa nº 007/2006

Objeto: Fica o contrato celebrado em 15/03/2006, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 15/06/2006 até 14/09/2006, nos termos do artigo 57 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Assunto: Prestação de Serviços de Roçagem de áreas verdes em vias e logradouros públicos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Viatel Construções e Comércio Ltda.

Sorocaba, 11 de agosto de 2006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
 Seção de Gestão de Contratos

Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

Processo: CPL nº 324/2002 – Concorrência nº 031/2002

Objeto: Fica o contrato celebrado em 18/07/2003, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 18/07/2006 até 17/07/2007, nos termos do artigo 57 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Assunto: Prestação de Serviços de Recapeamento em Avenidas Urbanas e Demais Serviços Afins e Correlatos com Fornecimento de Material e Mão de Obra.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Julio, Julio & Cia Ltda.

Sorocaba, 11 de agosto de 2006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
 Seção de Gestão de Contratos

Transferido para:

Data: 27/08/06 – DOMINGO				Local: GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES		
Endereço: Rua José Martins, s/nº - Além Ponte – Fone: 3233.9079 – 3231 1345						
Hora	Gr/Jg	Categoria	Mandante	Gol	Gol	Visitante
08:30	C/07	SUB 15	Acad Vila Verde/Fios Cab/Check up Car/Ricault			Dangerzone
09:00	A/04	SUB 17	Moura Metais/Rota Uniformes-Sallo de Prapora			Sport Clube Zacarias
09:30	B/03	SUB 15	Rota Uniformes/Moura Metais-Sallo de Prapora			ACIS/Viação Cidade de Ibiúna
10:00	B/11	SUB 17	Sup Corrêia/Paróquia Rainha da Paz			AD Paulistano/Serr Valverde-Piracicaba
10:30	C/04	SUB 15	AD Paulistano/Serr Valverde-Piracicaba			Semes/CE Maria Eugênia
11:00	D/10	SUB 13	Guadá FS			ADTN/SME Itapeva/SP
14:00	C/05	SUB 13	Juventude-Piedade			AD Votocel-Votorantim
14:30	A/10	SUB 11	Piedade FC Vermelho			AD Votocel-Votorantim
15:00	B/05	SUB 17	Família Waldemar Mierhoff 11			EE Profª Maria Helena SC César-Piedade
15:30	D/03	SUB 15	EE Maria Tereza-Piedade			Chicalé Tintas
16:00	D/02	SUB 15	Piedade FC Vermelho			Seme-Itu
16:30	C/12	SUB 15	Piedade FC Azul			AA XI de Agosto-Tatuí

Sorocaba, 16 de agosto de 2006.

Ivan Gonçalves Jardim Filho
 Chefe da Seção de Desenv. de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
 Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol Varzeano “VETERANO DA 2ª DIVISÃO” – 2006

Circular nº 002/06

A SEMES informa que, o jogo entre as equipes **Espanha FC vs CA Barcelona**, válido pela 3ª rodada – dia **19 de agosto** (sábado), fica **transferido** do Campo do Espanha na Vila Hortência para o **Campo da ADC Villares**, localizado na Av. Jerome Case, 2.000 – Éden, no mesmo horário.

Sorocaba, 11 de agosto de 2006.

Marcos Antonio Matheus
 Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Ivan Gonçalves Jardim Filho
 Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Campeonato Municipal de Futebol Varzeano “TAÇA PALÁCIO DOS TROPEIROS” – 2006 Circular nº 010/06

ATLETA Janiomario Mota da Silva
EQUIPE AA Beira Rio

Sorocaba, 17 de agosto de 2006.

Marcos Antonio Matheus
 Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Ivan Gonçalves Jardim Filho
 Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Campeonato Municipal de Futebol Varzeano “TAÇA PALÁCIO DOS TROPEIROS” 2006

TABELA – 3ª FASE (Semi Final)

1ª Rodada – 20 de agosto (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	semi	“Rui C Rodrigues”	América FC Lopes Oliveira			EC Atalanta
15:20	semi	“Euzébio Moreno”	AA Beira Rio			Associação Asa Branca

SEMES

Secretaria de Esportes e Lazer

Divisão de Eventos Esportivos Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportiva

CIRCULAR 001/06

Assunto: Transferência de data de jogo/ 26ºCruzeirinho 2006

A Secretaria de Esporte e Lazer/SEMES, através da Divisão de Eventos Esportivos/SDAE informa que a rodada do dia 20/08/06 (domingo) do Ginásio Municipal de Esportes ficará transferida conforme segue:

Data programada:

Data: 20/08/06 – DOMINGO				Local: GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES		
Endereço: Rua José Martins, s/nº - Além Ponte – Fone: 3233.9079 – 3231 1345						
Hora	Gr/Jg	Categoria	Mandante	Gol	Gol	Visitante
08:30	C/07	SUB 15	Acad Vila Verde/Fios Cab/Check up Car/Ricault			Dangerzone
09:00	A/04	SUB 17	Moura Metais/Rota Uniformes-Sallo de Prapora			Sport Clube Zacarias
09:30	B/03	SUB 15	Rota Uniformes/Moura Metais-Sallo de Prapora			ACIS/Viação Cidade de Ibiúna
10:00	B/11	SUB 17	Sup Corrêia/Paróquia Rainha da Paz			AD Paulistano/Serr Valverde-Piracicaba
10:30	C/04	SUB 15	AD Paulistano/Serr Valverde-Piracicaba			Semes/CE Maria Eugênia
11:00	D/10	SUB 13	Guadá FS			ADTN/SME Itapeva/SP
14:00	C/05	SUB 13	Juventude-Piedade			AD Votocel-Votorantim
14:30	A/10	SUB 11	Piedade FC Vermelho			AD Votocel-Votorantim
15:00	B/05	SUB 17	Família Waldemar Mierhoff 11			EE Profª Maria Helena SC César-Piedade
15:30	D/03	SUB 15	EE Maria Tereza-Piedade			Chicalé Tintas
16:00	D/02	SUB 15	Piedade FC Vermelho			Seme-Itu
16:30	C/12	SUB 15	Piedade FC Azul			AA XI de Agosto-Tatuí

2ª Rodada – 27 de agosto (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	semi	"Rui C Rodrigues"	EC Atalanta			América FC Lopes Oliveira
10:00	semi	"Rui C Rodrigues"	Associação Asa Branca			AA Beira Rio

Endereços dos Locais:

Estádio "Rui Costa Rodrigues" - (Estrada FC) – Rua Aparecida, s/nº - Sta Rosália.**Estádio "Euzébio Moreno"** (CA Barcelona) – Av.: Paraguai, s/nº - Barcelona

Sorocaba, 16 de agosto de 2006.

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA

EDITAL DE CITAÇÃO JULGAMENTO DE RECURSOS 003/06

O Secretário da Justiça Desportiva Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas, jurídicas ou equiparadas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da decisão proferida pelo Diretor-Presidente do Tribunal de Recursos de Justiça Desportiva Municipal – **TRJDM**.

Proc. nº 180/06 (Taça Palácio dos Tropeiros)
Jogo: EC ESTRELA DOS MORROS X ASSOCIAÇÃO ASA BRANCA
Data/Local: Dia 06/08/06 – 10:00 h (CE MARIA EUGÊNIA)

Requerente: **EC ESTRELA DOS MORROS**
Requeridos:.....**EMERSON GOMES DA SILVA**
FABIANO CARLOS DOS SANTOS
MAX WILLIAN T. NASCIMENTO
REGINALDO DOS SANTOS
Decisão:.....Indeferido, visto que o Processo nº 037/06, de origem da SESPOL, não transitou em julgado.

Sorocaba, 17 de agosto de 2006

Dr. Jesuel Gomes
Diretor-Presidente

Luis Carlos da Silva II
Secretário

JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Justiça Desportiva Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas, jurídicas ou equiparadas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria Desportiva, e **INTIMADAS** para a **Sessão de Instrução e Julgamento** que será realizada na data, horário e local a seguir indicados:

SESSÃO Nº 024/06 – CODDEM
§ Dia 23 de agosto de 2006 (Quarta-feira)
§ Local: Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira"

Proc. nº 181/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 18h30m
Jogo: GE SANTA TEREZINHA X EC ATALANTA
Data/Local: Dia 13/08/06 – 10:00 h (RUI COSTA RODRIGUES)

Citando: **THIAGO DE VIERIA JBELLE**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC ATALANTA

Proc. nº 182/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 18h35m
Jogo: GE GERAÇÕES UNIDAS X AMÉRICA FC/ LOPES DE OLIVEIRA
Data/Local: Dia 13/08/06 – 15:20 h (RUI COSTA RODRIGUES)

Citando: **LEÔNCIO FONGARO DE OLIVEIRA**
Incurso no art.: 186 do CMJDD

Função/equipe: Atleta/GE GERAÇÕES UNIDAS

Citando: **JOSÉ LUIS COELHO**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AMÉRICA FC/LOPES DE OLIVEIRA

Proc. nº 183/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 18h40m
Jogo: EC MANCHESTER LORD X CATEGERÓ FC
Data/Local: Dia 12/08/06 – 15:20 h (VITALINO PAGLIATO)

Citando: **AILTON MIGUEL RODRIGUES**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/CATEGERÓ FC

Proc. nº 184/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 18h45m
Jogo: AA CENTRAL X UNIDOS DO SOROCABA I FC
Data/Local: Dia 12/08/06 – 15:20 h (CE VILA GABRIEL)

Citando: **JOSÉ LUCAS NETO**
Incurso no art.: 187 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA CENTRAL

Citando: **CELSO MENDES PEREIRA**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/UNIDOS DO SOROCABA I FC

Proc. nº 185/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 18h50m
Jogo: GE JARDIM MATHILDE X SMF FC
Data/Local: Dia 12/08/06 – 15:20 h (VILA RICA)

Citando: **GERSON LÚCIO DA SILVA**
Incurso no art.: 187 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/GE JARDIM MATHILDE

Citando: **JOSÉ ROBERTO ROSA**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/SMF FC

Proc. nº 186/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 18h55m
Jogo: UNIDOS DO S.GUILHERME X AA ITANGUÁ II
Data/Local: Dia 15/08/06 – 10:00 h (CE MARIA EUGÊNIA)

Citando: **AMORGES PEREIRA DA SILVA**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA ITANGUÁ II

Proc. nº 187/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h00m
Jogo: AA JUVENTUDE X EC PALESTRA
Data/Local: Dia 12/08/06 – 15:20 h (ITAVUVU-COOP)

Citando: **AA JUVENTUDE**
Incurso no art.: 53 do CMFV
Função: Equipe

Citando: **EC PALESTRA**
Incurso no art.: 53 do CMFV
Função: Equipe

Proc. nº 188/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 19h10m
Jogo: ASSOCIAÇÃO ASA BRANCA X EC ESTRELA DOS MORROS
Data/Local: Dia 13/08/06 – 10:00 h (CE MARIA EUGÊNIA)

Citando: **RONI APARECIDO BORGES**
Incurso no art.: 148-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/ASSOCIAÇÃO ASA BRANCA

Citando: **FÁBIO JÚLIO PEREIRA DA SILVA**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC ESTRELA DOS MORROS

Citando: **GILSON CARLOS TOMAZ**
Incurso no art.: 148-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC ESTRELA DOS MORROS

Citando: **MARCIO CRISTIANO LEITE DA SILVA**
Incurso no art.: 148-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC ESTRELA DOS MORROS

Citando: **ROBSON GARRIDO**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC ESTRELA DOS MORROS

Proc. nº 189/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h20m
Jogo: AA S. PAULO/JD ZULMIRA X AA APARECIDINHA
Data/Local: Dia 12/08/06 – 15:20 h (CE DR PITICO)

Citando: **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS**
Incurso no art.: 149-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA S. PAULO/JD ZULMIRA

Citando: **ANTONIO JERÔNIMO LEITE**
Incurso no art.: 149-I do CMJDD
Função/equipe: Massagista/AA APARECIDINHA

Proc. nº 190/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h30m
Jogo: ESPANHA FC X EC N. ESPERANÇA/ NELSON SUP
Data/Local: Dia 12/08/06 – 15:20 h (VILA HORTÊNCIA)

Citando: **VILSON R. DE ARRUDA**
Incurso no art.: 148-I c/c 141 inciso IV do CMJDD
Função/equipe: Técnico/ESPAÑA FC

Sorocaba, 16 de agosto de 2006.
Luis Carlos da Silva II
Secretário

RESULTADO DO JULGAMENTO DA *SESSÃO Nº 023/06 DO CODDEM*****
Realizada no dia 16 de agosto de 2006 (Quarta-feira)
Local: Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira"

Proc. nº 174/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h00m
Jogo: EC PAULISTA/ALIANÇA X AA SÃO PAULO JD ZULMIRA
Data/Local: Dia 05/08/06 – 15:20 h (CIPAN)

Citando: **LINDOLFO CHICHITANO**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/EC PAULISTA/ALIANÇA

Proc. nº 175/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h05m
Jogo: GR FEPASA X EC CANTO DO RIO
Data/Local: Dia 05/08/06 – 15:20 h (FEPASA)
Citado: **JOSÉ LUIZ PORTO**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/GR FEPASA

Proc. nº 176/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h10m
Jogo: BARCELONA FC X EC VILA CAROL/TAUBER
Data/Local: Dia 05/08/06 – 15:20 h (EUZÉBIO MORENO)

Citando: **EDVALDO CORREIA DA SILVA**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/BARCELONA FC

Citando: **AGUINALDO FLORÊNCIO DE ARAÚJO**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/EC VILA CAROL/TAUBER

Proc. nº 177/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h15m
Jogo: EC NOVA ESPERANÇA NELSON SUP X CABARCELONA
Data/Local: Dia 05/08/06 – 15:20 h (CE DR PITICO)

Citando: **MAURICIO DE CASTRO COLONE**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/EC NOVA ESPERANÇA NELSON SUP

Proc. nº 178/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h20m
Jogo: AJAX FC X ESTRELA DA VILA EC
Data/Local: Dia 05/08/06 – 15:20 h (ITAVUVU)

Citando: **JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/AJAX FC

Citando: **NATALINO PRESTES**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/ESTRELA DA VILA EC

Proc. nº 179/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h25m
Jogo: METSO X GE JD MATILDE
Data/Local: Dia 05/08/06 – 15:20 h (METSO)

Citando: **AIRTON DE JESUS**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/METSO

Sorocaba, 17 de agosto de 2006
Luis Carlos da Silva II
Secretário

JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA

Nos termos do artigo 11, § 1º do CMJDD, nomeio interinamente, para assumir a Presidência da Justiça Desportiva Municipal, o Dr. Adriano Pereira Esteves, membro integrante desta Justiça Especializada, pelo período de 16 a 18 de agosto de 2006.
Sorocaba, 16 de agosto de 2006

Dr. JESUEL GOMES
Diretor-Presidente da Justiça Desportiva Municipal

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Artigo 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito, às pessoas reconhecidamente sem recursos financeiros e aos indigentes dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 • OSSEL: 3231-4807 • SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/GS Nº 28 DE 17 DE AGOSTO DE 2006

A Secretaria da Educação comunica aos interessados que haverá ATRIBUIÇÃO DE TURMAS/CLASSES/AULAS, em Função Atividade (CLT) no dia 22 de Agosto de 2006, para os CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Edital nº 04/2002, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR I – Edital nº 09/2005 e CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR III – Edital nº 04/2004, na REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA, para as áreas de:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II – PARCIAL	UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO	CEI - 10
"Eglantina Rocco Perli"		Tarde	3ª Fase	Aparecidinha	
CEI - 27 "Profª Christina dos Reis"		Manhã	2ª Fase	Vila Barão	
EM - "Profª Léa Edy Alonso Saliba"		Tarde	2ª Fase	Jardim Marcelo Augusto	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I - INTEGRAL	UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
CEI - 80 "Proª Ana Rosa Judice Zanussi de Oliveira"	Manhã		2ª Fase	Parque Vitória Régia

PROFESSOR I	UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
EM - "Profª Josefina Zília de Carvalho"	Manhã		3ª Série	Jardim Guadalajara
EM - "Profª Léa Edy Alonso Saliba"	Manhã		2ª Série	Jardim Marcelo Augusto
EM - "Profª Zilah Dias de Mello Schrepel"	Tarde		1ª Série	Jardim Santo André

EM - "Prof. Edemir Antonio Digiampietri"	Manhã	4ª Série	Vila Barão
EM - "Tereza Ciambelli Gianini"	Tarde	2ª Série	Nova Sorocaba
PROFESSOR III			
UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
Disciplina:			
Arte EM - "Leonor Pinto Thomaz"	Noite	12	Centro
Disciplina: Geografia			
EM - "Matheus Maylasky"	Manhã	30	Além Linha
EM - "Leonor Pinto Thomaz"	Noite	30	Centro

OBS.: Os professores deverão apresentar Carteira de Identidade (RG). Os Professores de Educação Infantil no ato da atribuição deverão apresentar o original dos documentos: Diploma com Habilitação Específica para o Magistério ou curso Normal (Nível - Médio) ou Licenciatura em Pedagogia com aprofundamento específico em Educação Infantil ou Certificado com Histórico Escolar que comprove a habilitação exigida para a função, para participar da atribuição. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas. Está disponibilizado no site: www.sorocaba.sp.gov.br em forma de Comunicado a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Local de Atribuição: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo
Data: 22/08/2006 **Horário:** 14:00 horas

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES	FUNÇÃO - ATIVIDADE
CARGO	A partir do número:
Professor de Educação Infantil	1328
Professor I	216
Professor III - Disciplina	
Arte	031
Geografia	056

As atribuições ocorrerão de acordo com os termos da Resolução SEDU/GS nº 01/2006.

Sorocaba, 17 de Agosto de 2006.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO SEDU

A Secretária da Educação comunica aos candidatos classificados no Concurso Público de Professor de Educação Infantil (Edital nº 04/2002), Processo Seletivo de Professor I (Edital nº 09/2005) e Processo Seletivo de Professor III (Edital nº 04/2004), o último número de classificação chamado para Função- Atividade, em caráter temporário (CLT):

Função	Data da última atribuição	Último Classificado chamado
Professor Educação Infantil	08/08/2006	1327
Professor I	08/08/2006	215
Professor III - Disciplinas:		
Arte	21/02/2006	030
Filosofia	11/04/2006	019
Geografia	18/07/2006	055
História	02/05/2006	069
Educação Física	08/08/2006	192
Português	13/06/2006	135
Inglês	07/03/2006	040
Física	25/01/2006	011
Química	25/01/2006	023
Biologia	02/05/2006	032
Matemática	11/04/2006	079
Ciências	06/06/2006	056

SETRAN

Secretaria de Transportes

COMUNICADO 005/2006

RENATO GIANOLLA, Secretário de Transportes, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 – Código de Trânsito Brasileiro e as Leis Municipais 7676/06 e 7.836/06, **RESOLVE** dar publicidade dos locais onde radares fixos e estáticos operam atualmente, bem como dos 47 novos pontos de radar fixo que deverão entrar em operação a partir do dia 20/08/2006 (Domingo), completando o quadro de 100 pontos.

RADAR FIXO

	TIT	TIT2	LOCAL	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
01	Av.		Adão Pereira de Camargo, próx.a Rua Itanguá (CB)	60km/h
02	Av.		Adhemar de Barros (BC), n.º 138	50km/h
03	Av.		Adhemar de Barros (CB), n.º 282	50km/h
04	Av.	Dr	Afonso Vergueiro (BC) EE M. João Soares	60km/h
05	Av.	Dr	Afonso Vergueiro (CB), n.º 2620	60km/h
06	Av.	Dom	Aguirre (BC), n.º 3.303	70km/h
07	Av.		Juvenal de Campos (BC) próx. ao n.º 450	70km/h
08	Av.	Dom	Aguirre (BC), próx. Com. Hélio Monzoni	70km/h
09	Av.	Dom	Aguirre (CB) próx R. Ana M. Carvalho	70km/h
10	Av.	Dom	Aguirre (CB) próx R. Hélio Monzoni	70km/h
11	Av.		Américo Carvalho(BC), R. Lineu M. Silveira	60km/h
12	Rua	Dr	Américo Figueiredo (BC), n.º 2.385	50km/h
13	Rua	Dr	Américo Figueiredo (BC), próx. Corrego Itanguá.	50km/h
14	Rua	Dr	Américo Figueiredo (CB), n.º 374	50km/h
15	Rua	Dr	Américo Figueiredo (CB) n.º 605	50km/h
16	Rua	Dr	Américo Figueiredo (CB), próx. Corrego Itanguá	50km/h
17	Av.		Antonio Carlos Comitre (BC), n.º 1175	60km/h
18	Rua		Aparecida (BC), n.º 1013	50km/h
19	Av.	Dr	Armando Pannunzio (BC), n.º 1505	60km/h
20	Av.	Dr	Armando Pannunzio (CB), n.º 844	60km/h
21	Av.	Eng	Carlos Reinaldo Mendes (BC) n.º. 2.235	60km/h
22	Av.	Eng	Carlos R. Mendes oposto n.º 3101 (CB)	60km/h
23	Av.	Eng	Carlos Reinaldo Mendes (BC) próx. ao n.º. 3.101	60km/h
24	Av.	Gal	Carneiro (BC), n.º 551	60km/h
25	Av.	Dr	Gualberto Moreira (BC) prox. Rua Umberto Merighi	50km/h
26	Av.	Dr	Gualberto Moreira (CB) prox a Rua Dirceu Delloso	50km/h
27	Rua	Cdor	Hermelino Matarazzo (CB), n.º 1.226	50km/h
28	Av.		Ipanema (BC), prox a Rua Jorge Guilherme Senger	60km/h
29	Av.		Ipanema (BC) próx R. Roberto B. Balsamo	60km/h
30	Av.		Ipanema (C/B), n.º 2.650	60km/h
31	Av.		Ipanema (CB), próx. a rua Olavo Mariano	60km/h
32	Rua		Isaltino Guanabara R Costa (BC), n.º 818	60km/h
33	Av.		Itavuvu (BC), n.º 1.807	60km/h
34	Av.		Itavuvu (BC), oposto ao n.º 5.040	60km/h
35	Av.		Itavuvu (CB), n.º 1.980	60km/h
36	Av.		Itavuvu (CB), n.º 5040, próx. Pq. Vitória Régia	60km/h
37	Rua		José J. Lacerda (CB), n.º 546	50km/h
38	Rua		José Martinez Peres (CB), n.º 696	40km/h
39	Rua		José M. Peres (BC), E.E. Sarah Salvestro	40km/h
40	Av.	Gal	Osório (BC), n.º 1111	60km/h
41	Av.	Gal	Osório (CB), próx R. Conde A. Celso	60km/h
42	Rua		Oswaldo Cruz (CB), n.º 684	50km/h
43	Av.	São	Paulo (BC), oposto ao Pq. Bráulio Guedes da Silva	70km/h
44	Av.	São	Paulo (BC), próx. a rua Florencio Vieira da Rocha	70km/h
45	Av.	São	Paulo (BC), n.º 2.055	60km/h
46	Av.	São	Paulo (CB), oposto ao n.º. 3.729	70km/h
47	Av.	São	Paulo (CB), próx. a Rua Florencio Vieira da Rocha	70km/h
48	Av.	São	Paulo (CB), próx. a Rua Eptácio Pessoa	50km/h
49	Av.	Bar	Tatui (BC), n.º 1083	50km/h
50	Av.	Bar	Tatui (CB), n.º 1.144	50km/h
51	Av.		Washington Luiz (CB) próx R João L. Cosetti	60km/h
52	Av.		Washington Luiz (BC), n.º 1.313	60km/h
53	Av.		Washington Luiz (BC) n.º 632 Maria J de Souza Manente	60km/h
54	Av.	Dom	Aguirre (CB), próx. à R. Joaquim F. Barbosa	50km/h
55	Av.	Dom	Aguirre (BC), próx. à R. Joaquim F. Barbosa	50km/h
56	Av.	Dr	Armando Sales de Oliveira n.º 489	50km/h
57	Av.		Brasil (CB) n.º 507	50km/h
58	Rua		Fernando L. Grohman, oposto ao n.º 532	50km/h
59	Rua		Gonçalves Júnior (BC), n.º 421	50km/h
60	Rua	Profa	Guida Mares (CB), n.º 258	50km/h
61	Rua	Cdor	Hermelino Matarazzo (CB), n.º 766	50km/h
62	Av.		Ipanema (BC) n.º 2179	60km/h
63	Av.		Ipanema (BC), n.º 5001	60km/h
64	R.		Isaltino G R Costa com Av. Adão P de Camargo	60km/h
65	Rua		Karim Jammal, n.º 333	50km/h
66	Rua		Lituania (BC) Prox. Av. Abraham Lincoln	50km/h
67	Rua		Lituania (CB) Prox. Rua Angelo Vial	50km/h
68	Rua	Dr	Luiz Mendes de Almeida (BC), n.º 1956	50km/h
69	Rua	Dr	Luiz Mendes de Almeida, próx. ao n.º. 385	50km/h

SES

Secretaria da Saúde

Processo Seletivo – Edital nº 06/2006

Médico Plantonista
CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde convoca a todos os classificados no Processo Seletivo nº 06/2006 para a função temporária de **Médico Plantonista – área de Clínica Geral**, para comparecerem na escolha de vagas no dia **21 de agosto de 2006, às 9h na Sala de Vidro**, andar térreo do Paço Municipal.

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

70	Rua	Dr	Luiz Mendes de Almeida, (CB) prox. 848	50km/h
71	Rua		Mascarenhas Camelo (BC) nº 808	50km/h
72	Rua	Cel	Nogueira Padilha (BC), nº 2115	60km/h
73	Rua	Cel	Nogueira Padilha (CB), nº 2115	60km/h
74	Rua	Com	Oetterer (BC) nº 991	50km/h
75	Rua		Paes de Linhares (BC) nº 1265	40km/h
76	Rua		Paes de Linhares (CB), nº 914	40km/h
77	Rua		Paes de Linhares (CB), nº 1171	40km/h
78	Rua		Paes de Linhares (CB), nº 1480	40km/h
79	Rua		Paes de Linhares prox. ao nº 391	40km/h
80	Av.		Pêrcito S. Queiroz oposto ao nº 310	50km/h
81	Av.		Pêrcito S. Queiroz nº 270	50km/h
82	Rua		Ramon Haro Martini (BC), nº 663	50km/h
83	Av.		Salvador Milego (BC) próx Pça Marcia Mendes	50km/h
84	Av.		Salvador Milego (CB), nº 532	50km/h
85	Rua		Maciel Baião (CB), Próx. nº 317	50km/h
86	Av.		Paulo Emanuel de Almeida nº 590	60km/h
87	Av.		Paulo Emanuel de Almeida nº 405	60km/h
88	Rua		João Wagner Wey (BC) op. ao nº 1.000	50km/h
89	Rua		Julio Ribeiro nº 250	50km/h
90	Rua		Atílio Silvano (CB) nº 856	50km/h
91	Av.		Flávio Fazzano (CB) nº 183	50km/h
92	Rua		Ataliba Pontes (CB) oposto ao nº 185	50km/h
93	Av.		Elias Maluf nº 1568	50km/h
94	Rua		Atanásio Soares (CB) nº 3703	50km/h
95	Rua		Sadrac de Arruda (BC) nº 400	60km/h
96	Rua		Flávio Fazzano (CB) nº 120	50km/h
97	Av.		Santa Cruz (BC) oposto ao nº 908	50km/h
98	Av.		Santa Cruz (CB) com R. José Maria Marques	50km/h
99	Rua		José Luis Flaquer nº 810	50km/h
100	Rua		Ataliba Pontes (BC) nº 185	50km/h

RADAR ESTÁTICO

Ordem	TIT	TIT 2	Local	Velocidade
01	Av.	Dr.	Afonso Vergueiro	60km/h
02	Av.	Dom	Aguirre	70km/h
03	Av.		Américo de Carvalho	60km/h
04	Av.		Antonio C. Comitre	60km/h
05	Av.	Dr.	Armando Pannunzio	60km/h
06	Av.	Eng.	Carlos R. Mendes	60km/h
07	Av.	Gal.	Carneiro	60km/h
08	Rua		Isaltino Guanabara Rodrigues Costa	60km/h
09	Av.		Itavuvu	60km/h
10	Av.		Washington Luiz	60km/h
11	Av.		Ipanema	60km/h
12	Rua		Julio Ribeiro	50km/h
13	Rua		José Joaquim de Lacerda	50km/h
14	Av.	Gal.	Osório	60km/h
15	Av.		Gualberto Moreira	50km/h

TABELA DE INFRAÇÕES

(LEI Nº 11.334, de 25 de Julho de 2006.)

PONTOS	INFRAÇÃO	MULTA
4	MÉDIA superior à máxima em até 20%	R\$ 85,13
5	GRAVE superior à máxima em mais de 20% até 50%	R\$ 127,69
7	GRAVÍSSIMA superior à máxima em mais de 50%	R\$ 574,62

Suspensão imediata do Direito de Dirigir e Apreensão do documento de habilitação

Palácio dos Tropeiros, 11 de AGOSTO de 2006.

RENATO GIANOLLA
Secretário de Transportes

QUEIMADA DÁ MULTA

DENUNCIE

193 CORPO DE BOMBEIROS

199 DEFESA CIVIL

Prefeitura de **SOROCABA**



Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
ADEMIR SILVA E OU	R. GREGORIO RAMOS DOS SANTOS,Q.K L.26	345.208	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
ADEMIR SILVA E OU	R. GREGORIO RAMOS DOS SANTOS,Q.K L.26	345.209	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
AHMAD ADI ABOU MAHMOUD	R. LUIZ ANTONIO MANENTE, 89	345.265	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
ALUIZIO FRANCISCO DA SILVA E S	R. LUIZA LATINO ANTONELLI,Q.7 L.1	345.247	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
ANDERSON JOSE GODINHO E OU	R. RUBIAO DE ALMEIDA,Q.C L.54	345.138	CONSTR.AMPL.	08/09/2006
ANESIO APARECIDO DE OLIVEIRA	R. AGENOR LEME DOS SANTOS, 620	345.150	CONSTR.AMPL.	08/09/2006
ANTONIO AUGUSTO ALVES ROSA	R. BENITO HERNANDEZ MARTINEZ, 88	345.259	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
ANTONIO AUGUSTO ALVES ROSA	R. BENITO HERNANDEZ MARTINEZ, 88	345.260	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
ANTONIO SANTA ROSSA NETO	R. AMELIO MASCELLA,Q.B L.01	345.242	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
ANTONIO SERGIO AGISTINI E S/M	R. FRANCISCO LOPES SOARES, L.26	345.192	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
AQUILES DA SILVA E S/M	R. MANOEL MESTRE,Q.D L.1/B	345.173	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
CAIO PEREIRA MARTINS E S/E	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F24 L.	345.243	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
CARLOS ANTONIO MONTEIRO	R. SALVADOR STEFANELLI, 50 SALAO 02	345.216	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
CELSO FERNANDES GIAMPIETRO E S	R. CAROLINA ASSIARI CAPITANI,Q.A26 L.21	345.253	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
CESAR BATISTA DA SILVA E S/E	R. JOAO THOME FRANCO, 460	345.254	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
CESAR BATISTA DA SILVA E S/E	R. JOAO THOME FRANCO, 460	345.255	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
CHEZ BRASILEIRA CONST. E EMP.	R. LAURA MAIELLO KOOK, 601 BLOCO 14	345.207	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
CLAUDIMIR TRINDADE OLIVEIRA E	R. ANTONIO SILVANO,Q.C L.08	345.271	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
CLAUDIO HENRIQUE M DE LUCENA E	R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,Q.48 L.	345.248	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
COMUNA DI TREVISO - ESTAC.LTDA	R. PROF IOCTAVIO NOVAES DE CARVALHO, 75	345.215	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
CRISTIANO AUGUSTO DE PAULA FAR	R. TEREZA CONCEICAO GROSSO DE LUCA,Q.B6 L.	345.181	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
DANIELA CRISTINA ALVES SANTANA	AV JOHN BOYD DUNLOP, 825	345.202	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
DANIELA CRISTINA ALVES SANTANA	AV JOHN BOYD DUNLOP, 825	345.203	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
DILERMANDO J. BEZERRA E S/M	R. FRANCISCO GATTO FONSECA, 115	345.136	PAV.ASFALT.	08/09/2006
DINEY RODRIGUES CORDEIRO E S/E	R. ALCINDO SILVEIRA LARA,Q.J L.12	345.142	CONSTR.AMPL.	08/09/2006
DINEY RODRIGUES CORDEIRO E S/E	R. ALCINDO SILVEIRA LARA,Q.J L.12	345.143	CONSTR.AMPL.	08/09/2006
DIST.DE PROD.ALIM.MANCHESTER	R. ESTADOS UNIDOS, 27	345.263	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
DIST.DE PROD.ALIM.MANCHESTER	R. ESTADOS UNIDOS, 27	345.264	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
EDUARDO NAUFAL	ET DO ODINORAH, 286	345.246	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
ELIZEU SONCIN E S/E	R. BENEDITA CONCEICAO GOMES PERBELINI, 75	345.266	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
ERNESTO DE ANTONIO E S/E	R. PASCHOAL BERNAL,Q.G L.9	345.176	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
FABIANA DE LIMA FARIAS RAMOS	R. DA OPHIA, 776	345.155	CONSTR.AMPL.	08/09/2006
FALCON-COMERCIO DE TECIDOS LTD	R. PROF OTELEDO, 712	345.163	CONSTR.AMPL.	08/09/2006
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SO	R. EDUARDO DOMISETI UNRUH, 420	345.159	VISA/ZOONZO	18/08/2006
GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	R. FRANCISCO JERONIMO LEITE,Q.N L.55	345.220	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
HELIO ANTUNES DE PROENCA E OUT	R. PRFA ISARAH SALVESTRO, 131	345.261	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
HELIO APARECIDO MORAES	R. ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO, 127	345.250	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
HUDSON RENO MIGLIORINI	R. DA IPEMHA, 620	345.206	VISA/ZOONZO	11/09/2006
ISRAEL ZANINI E S/E	R. NELSON CASSOLA,Q.A15 L.56	345.146	CONSTR.AMPL.	08/09/2006
ISRAEL ZANINI E S/E	R. NELSON CASSOLA,Q.A15 L.57	345.148	CONSTR.AMPL.	08/09/2006
JANAINA A RODRIGUES COSTA E S/	R. ANTONIO DE OLIVEIRA FLORES, 53	345.193	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
JOAO BATISTA GOMES BAR	AV DAS IHORTENSIAS, 111	345.160	VISA/ZOONZO	18/08/2006
JOAO CARLOS MOURO E/E	R. JOSE MARCIANO DA SILVA, 286	345.198	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS E S/	R. CARLOS HANNICKEL, 87	345.156	CONSTR.AMPL.	08/09/2006
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS E S/	R. CARLOS HANNICKEL, 87	345.157	CONSTR.AMPL.	08/09/2006
JOSE CARLOS CASAGRANDE	R. JOSE SEBASTIAO PEREIRA FILHO, 76	345.267	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
JOSE CARLOS MONACO E S/E	R. FRANCISCO PIAYA MARTINEZ,Q.L L.06	345.167	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
JOSE CARNEIRO DA SILVA E SM	R. MARTINA RUIZ CRESCO,Q.K L.10/B	345.257	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
JOSE DONIZETE DOMINGUES E OUTR	R. MANOEL RIBEIRO DE ANDRADE, 67	345.256	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
JOSE FERRARI E OU	R. QUINZE DE NOVEMBRO, 184	345.131	CONSTR.AMPL.	08/09/2006
JOSE FERREIRA GOMES	R. CDOR EHERMELINO MATARAZZO, 1215	345.197	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
JOSE GERALDO ALVES DE ALMEIDA	R. NESTOR SILVA DE OLIVEIRA, 431 CASA 01	345.219	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
JOSE GONZALES TAMCREDO	R. WALTER VIEIRA PINTO, 155	345.213	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
JOSE ROBERTO VELOSO NUNES E OU	AV BR RTATUI DE, 417	345.195	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
JOSE ROBERTO VELOSO NUNES E OU	AV BR RTATUI DE, 417	345.196	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
JOSE TORRECILHOS NAVARRO	R. QUIRINO DE MELLO, 299	345.158	VISA/ZOONZO	09/08/2006
JURANDIR PEREIRA JUNIOR E S/E	R. MARIA FATIMA DE MORAES GALLI, 104	345.252	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
KELLY CONCEICAO A. PARRILHA E	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F37 L.60	345.240	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
LORD IND. C. E PLASTICAS LTDA	AV CDOR LCAMILLO JULIO, 2600	345.183	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
MARCELO MENDES BASSAMINO E SM	R. STEN LJOSE CARLOS LOPES,Q.H L.35	345.210	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
MARCELO MENDES BASSAMINO E SM	R. STEN LJOSE CARLOS LOPES,Q.H L.35	345.212	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
MARCO ANTONIO BRESSANI	R. JOAO BORGES RIBEIRO, 386	345.194	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
MARIA DE LOURDES SILVA	R. ANTONIO ROQUE RODRIGUES,Q.B L.1	345.199	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
MARIO LUIZ ROMANO	R. JOAO MONCAYO,Q.B L.6	345.149	CONSTR.AMPL.	08/09/2006
NIVALDO APARECIDO PIRES	R. MANUEL MATTOS CORREA,Q.W L.13	345.147	CONSTR.AMPL.	08/09/2006
ORIVAL MARQUES VIEIRA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F24 L.	345.175	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
OTTO LUIZ PEREIRA	R. ROGERIO PEDROSO DE SOUZA, 531	345.187	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
OTTO LUIZ PEREIRA	R. ROGERIO PEDROSO DE SOUZA, 531	345.190	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
PAULO ROGERIO FERREIRA E S/E	R. AUGUSTO GRILLO, 499	345.171	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
PAULO ROGERIO FERREIRA E S/E	R. AUGUSTO GRILLO, 499	345.172	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
PEDRO LOPES FERREIRA E S/M	R. ANTONIO SALGADO, 24	345.214	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
RAFAEL AUGUSTO JAMAS DEVASA	R. ALDA LUCHINI VIAL,Q.G L.9	345.144	CONSTR.AMPL.	08/09/2006
RAFAEL AUGUSTO JAMAS DEVASA	R. ALDA LUCHINI VIAL,Q.G L.9	345.145	CONSTR.AMPL.	08/09/2006
RICHARDSON DE CAMPOS GONCALVES	R. EDISON LEITE RAMOS,Q.F32 L.3	345.154	CONSTR.AMPL.	08/09/2006
RUBENS TRUBILIANO E OUTROS	R. JOAO RODRIGUES,Q.A12 L.39	345.182	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
SIDENEY ANTONIO FERNANDES	R. FREDERICO SCOTTO,Q.B L.7/B	345.200	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
SILVANO LUCIANO DA SILVA E S/E	R. DOMINGOS METIDIARI,Q.D L.13	345.153	CONSTR.AMPL.	08/09/2006
SILVIO ANTONIO DE OLIVEIRA FIL	R. BARAO VL R/11,Q.21 L.23	345.244	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
SOLEDADE RODRIGUES VALERA E SM	R. ASSIS MACHADO, 114	345.139	ITBI	08/09/2006
SOROCABA REFRESCOS S/A	R. AUGUSTO ANTUNES VIEIRA, 420	345.258	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
VALTAIR NUNES DE FARIAS	R. ROMEU RIBEIRO, 194	345.201	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
VANDERLEI J. RODR. DE MORAES E	R. CELIO MORAIS LOBO,Q.1 L.19/A	345.262	CONSTR.AMPL.	11/09/2006
VANUSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	R. ANA PAULA ELEUTERIO, 31	345.161	ITBI	08/09/2006
VLADEMIR GARBIM	R. BENEDITO HENRIQUE DA COSTA,Q.11 L.22/B	345.152	CONSTR.AMPL.	08/09/2006
WACHINGTON PEDRO DA SILVA	R. JOSE LUIZ FLAQUER, 824	345.185	CONSTR.AMPL.	11/09/2006

Sorocaba, 16 de Agosto de 2006

Heitor Nascimento de Oliveira
Chefe de Seção

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : A P M DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL FERNAND
 Reg.Cadastral: 142.617
 Processo Nº.: 2006.015.406.9
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : ABAL SERVICOS TEMPORARIOS LTDA
 Reg.Cadastral: 33.52.82.0599.00.000
 Processo Nº.: 2006.008.992.7
 Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : ADAUTO ARATO MACHADO
 Reg.Cadastral: 44.24.81.0588.01.000
 Processo Nº.: 2006.014.607.3
 Assunto ALTERACAO DE NUMERACAO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ALEXANDRE CORREA VENTRIS SOROCABA
 Reg.Cadastral: 142.594
 Processo Nº.: 2006.014.360.9
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : ANA MARIA FERES
 Reg.Cadastral: 74.43.12.1198.00.000
 Processo Nº.: 2006.003.912.0
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ANDRE MANUEL GOMES DE SOUZA
 Reg.Cadastral: 33.44.22.0187.01.000
 Processo Nº.: 2003.016.553.4
 Assunto ACOA DE RETIF.REGISTRO IMOBIL.
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANDREA ALMEIDA CARDOSO DOMINGUES
 Reg.Cadastral: 67.33.24.0026.01.000
 Processo Nº.: 2006.004.818.8
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : ANDREA CRISTINA AJONAS
 Reg.Cadastral: 141.621
 Processo Nº.: 2006.008.596.6
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : ANTONIO MESSIAS DA SILVA
 Reg.Cadastral: 45.42.01.0085.01.000
 Processo Nº.: 1993.018.122.7
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NAVARRO IJANA
 Reg.Cadastral: 44.44.24.0403.01.000
 Processo Nº.: 1999.009.775.0
 Assunto REFORMA / AMPLIACAO
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA
 Reg.Cadastral: 45.14.10.0310.01.000
 Processo Nº.: 1987.011.013.0
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARACI DE PAULA SOUZA
 Reg.Cadastral: 64.31.53.0110.01.000
 Processo Nº.: 2005.005.847.8
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARMANDO FABIO LOURENCO
 Reg.Cadastral: 33.14.32.0117.01.000
 Processo Nº.: 2006.011.118.4
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ARNALDO RUSSO JUNIOR REPARACAO DE VEICUL
 Reg.Cadastral: 142.593
 Processo Nº.: 2006.014.360.9
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : ARNALDO ZAMUNER CASAGRANDE
 Reg.Cadastral: 56.33.90.0657.01.000
 Processo Nº.: 2005.006.798.2
 Assunto REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ASSENCO AQUECIMENTO E COMERCIO LTDA
 Reg.Cadastral: 110.714
 Processo Nº.: 2003.018.445.1
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : ASSUAGA & FERREIRA LTDA
 Reg.Cadastral: 100.039
 Processo Nº.: 2006.008.155.1
 Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE ISS
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : AUDIZIO DA SILVA SOUZA
 Reg.Cadastral: 46.13.13.0266.01.000
 Processo Nº.: 2005.017.515.7
 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AURORA RIBEIRO S.CAPELARI/LOCAT.
 Reg.Cadastral: 44.43.54.0110.01.000
 Processo Nº.: 1999.008.574.8
 Assunto REFORMA / AMPLIACAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : AYUB SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
 Reg.Cadastral: 142.614
 Processo Nº.: 2006.015.406.9
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : B.A.F.PARTICIPACOES LTDA
 Reg.Cadastral: 43.23.17.0140.01.000
 Processo Nº.: 2001.003.631.7
 Assunto ITBI
 Despacho COMUNICADO

Interessado : BANCO ROYAL DE INVESTIMENTOS S/A
 Processo Nº.: 2001.000.350.7
 Assunto UNIFICACAO DE LOTES
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : BENEDITA AYRES VIEIRA
 Reg.Cadastral: 43.14.41.0151.01.000
 Processo Nº.: 1996.002.766.2
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : CALIZA REPRESENTACOES LTDA
 Reg.Cadastral: 142.618
 Processo Nº.: 2006.015.406.9
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : CAPRI - USINAGEM.FERRAMENTARIA.CALDEIRAR
 Reg.Cadastral: 142.586
 Processo Nº.: 2006.014.360.9
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : CARLOS & CAFERRO COM.DE FITAS PARA
 Reg.Cadastral: 80.260
 Processo Nº.: 2006.016.871.3
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho PRAZO

Interessado : CARLOS ARCANJO DE OLIVEIRA
 Reg.Cadastral: 36.14.14.0217.00.000
 Processo Nº.: 2006.014.041.5
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS EDUARDO MARONATO DE OLIVEIRA
 Reg.Cadastral: 43.41.27.0380.01.000
 Processo Nº.: 2006.014.409.4
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho DEFERIDO

Interessado : CARLOS FEITOSA DA SILVA TRANSPORTES - ME
 Reg.Cadastral: 142.610
 Processo Nº.: 2006.015.406.9
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : CASA MAQ.SOROCABA LTDA
 Reg.Cadastral: 45.63.37.0187.01.000
 Processo Nº.: 1987.002.643.0
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CASSIO GAMA DA SILVA
 Reg.Cadastral: 45.12.22.0335.01.000
 Processo Nº.: 1988.018.805.7
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CEAGESP CIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZEM GER
 Reg.Cadastral: 35.527
 Processo Nº.: 2006.011.838.7
 Assunto INSCR.ATIVID.EVENTUAL REALIZ.FEIRAS
 Despacho DEFERIDO

Interessado : CECILIO PONTES RIBEIRO
 Reg.Cadastral: 55.33.52.0074.01.000
 Processo Nº.: 2006.014.641.2
 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : CIRENE JESUS DA COSTA DEDETIZADORA - ME
 Reg.Cadastral: 142.595
 Processo Nº.: 2006.014.360.9
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : CLAUDIA ORTIZ LIMA
 Reg.Cadastral: 142.636
 Processo Nº.: 2006.015.406.9
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
 Reg.Cadastral: 36.12.33.0410.01.000
 Processo Nº.: 2006.008.316.9
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : DAMASIO FERREIRA DA SILVA
 Reg.Cadastral: 46.13.35.0100.01.000
 Processo Nº.: 2005.015.475.6
 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DANIELE APARECIDA FERNANDES - ME
 Reg.Cadastral: 129.972
 Processo Nº.: 2003.016.432.1
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : DBD SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
 Reg.Cadastral: 134.566
 Processo Nº.: 2004.017.171.2
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : DIANA GRIFO DA SILVA ME
 Reg.Cadastral: 142.638
 Processo Nº.: 2006.015.406.9
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : EDISON DE ALMEIDA JUNIOR
 Reg.Cadastral: 56.51.10.0178.01.000
 Processo Nº.: 1997.003.864.2
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDNEIA MARIA ARRIVABENE GODOY
 Reg.Cadastral: 55.42.01.0311.01.000
 Processo Nº.: 1991.019.089.1
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO ALVARO VIEIRA
 Reg.Cadastral: 64.21.99.0001.01.000
 Processo Nº.: 2005.023.686.8
 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)

Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ELIAS CAMARGO TOSETTI
 Reg.Cadastral: 45.41.54.0024.01.001
 Processo Nº.: 1996.016.378.0
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIAS CAMARGO TOSETTI
 Reg.Cadastral: 45.41.54.0024.02.001
 Processo Nº.: 1996.016.378.0
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELISABETE GUILHEN GUERRA
 Reg.Cadastral: 55.63.81.0245.01.000
 Processo Nº.: 2006.009.947.0
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : EMS SISTEMAS INDUSTRIAIS, PREDIAIS E IRR
 Reg.Cadastral: 112.322
 Processo Nº.: 1999.019.634.7
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : ENGEVIP ENGENHARIA E CONSTRUCOES
 Reg.Cadastral: 33.42.74.0260.01.000
 Processo Nº.: 1999.020.006.5
 Assunto APROVACAO PREVIA
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ERALDO BATISTAO
 Reg.Cadastral: 56.51.60.0319.01.000
 Processo Nº.: 2004.007.258.9
 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO BELIZOTTI COALHIO
 Reg.Cadastral: 46.13.25.0526.01.000
 Processo Nº.: 2005.015.476.4
 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO MANTELLI GUIDORIZZI - EPP
 Reg.Cadastral: 119.396
 Processo Nº.: 2001.008.837.5
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : FRANCISCA ALMEIDA MOURA
 Reg.Cadastral: 44.52.59.0652.01.000
 Processo Nº.: 2006.010.399.1
 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO MORALES RODRIGUES
 Reg.Cadastral: 54.41.32.0269.01.000
 Processo Nº.: 2000.011.115.3
 Assunto REFORMA / AMPLIACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S
 Reg.Cadastral: 46.44.05.0003.00.000
 Processo Nº.: 2006.005.409.5
 Assunto AVALIACAO DE OBRA/AREA
 Despacho DEFERIDO

Interessado : HEINRICH SCHMIDT
 Reg.Cadastral: 56.53.27.0206.01.000
 Processo Nº.: 2005.015.550.6
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HELIO DE MORAES TERRA FILHO
 Reg.Cadastral: 44.62.78.0214.00.000
 Processo Nº.: 2006.011.559.9
 Assunto CANCELAMENTO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : IGREJA PRESB.FILAD.SOROCABA
 Reg.Cadastral: 45.63.59.0100.01.000
 Processo Nº.: 1993.011.592.8
 Assunto CONSTR.IGREJA/TEMPLO RELIGIOSO
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : IKUO KADIAMA
 Reg.Cadastral: 128.373
 Processo Nº.: 2006.014.782.4
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho PRAZO

Interessado : ISAUINO ALVES DE SOUZA
 Reg.Cadastral: 45.12.23.0432.01.000
 Processo Nº.: 1987.017.026.0
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ISMAEL ANHAIA
 Reg.Cadastral: 34.53.85.0811.01.000
 Processo Nº.: 2006.014.643.8
 Assunto PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : ISRAEL GOMES VIEIRA FERREIRA
 Reg.Cadastral: 46.13.59.0275.01.000
 Processo Nº.: 2005.015.482.2
 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IVANEL LUCIA COSTA DE OLIVEIRA
 Reg.Cadastral: 45.61.53.0205.00.000
 Processo Nº.: 2005.004.007.0
 Assunto CADASTRO DE AREA/IMOVEL
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : IVANI ADRIANA RIBEIRO RACHED DE OLI
 Reg.Cadastral: 124.735
 Processo Nº.: 2006.016.869.7
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho PRAZO

Interessado : IVONE PANEBIANCHI
 Reg.Cadastral: 56.51.23.0046.01.000
 Processo Nº.: 1997.012.887.2
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JABIL DO BRASIL INDUSTRIA ELETROELETRONI
 Reg.Cadastral: 142.611
 Processo Nº.: 2006.015.406.9
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : JAMIR BEIJO DA SILVA
 Reg.Cadastral: 33.21.08.0141.01.000
 Processo Nº.: 2000.019.884.6
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO ALVES PEREIRA
 Reg.Cadastral: 46.23.58.0085.01.000
 Processo Nº.: 2006.005.138.0
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : JOAO MARTINS DE OLIVEIRA
 Reg.Cadastral: 33.24.80.0403.00.000
 Processo Nº.: 2006.014.811.1
 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : JOHED OLIVA CONSUL
 Reg.Cadastral: 123.271
 Processo Nº.: 2006.016.860.6
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho PRAZO

Interessado : JONAS DIAS
 Reg.Cadastral: 36.24.82.0180.01.000
 Processo Nº.: 2005.019.176.6
 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS LOLO
 Reg.Cadastral: 55.61.26.0378.01.000
 Processo Nº.: 1999.018.574.6
 Assunto CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE DIAS DE ALMEIDA FILHO
 Reg.Cadastral: 55.41.60.0050.01.000
 Processo Nº.: 2001.004.853.6
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE FERNANDO LANGHAMER
 Reg.Cadastral: 74.43.25.0001.00.000
 Processo Nº.: 2006.014.981.2
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE MANOEL DIAS FERNANDES
 Reg.Cadastral: 43.11.76.0020.00.000
 Processo Nº.: 2006.013.397.2
 Assunto DESMEMBRAMENTO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : JUDITH BARROS SANCHES
 Reg.Cadastral: 33.54.75.0114.01.000
 Processo Nº.: 2001.019.907.3
 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : JULIANA DE FATIMA DALL'OGGIO
 Reg.Cadastral: 34.64.24.0278.01.000
 Processo Nº.: 2006.012.575.4
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JULIO CESAR LEMES
 Reg.Cadastral: 54.52.82.0312.01.000
 Processo Nº.: 2006.014.898.8
 Assunto REDUCAO DE VALORES
 Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : JULIO TAMER SOBRINHO
 Reg.Cadastral: 24.31.83.1917.01.000
 Processo Nº.: 2005.023.662.9
 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)

Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JULIO TAMER SOBRINHO
 Reg.Cadastral: 24.31.83.1917.01.000
 Processo Nº.: 2004.024.232.3
 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)

Despacho COMUNICACAO

Interessado : KATIA SILENE MARTINS DE MELO
 Reg.Cadastral: 35.34.14.0168.01.000
 Processo Nº.: 2006.010.269.6
 Assunto REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : LA RIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTD
Reg.Cadastral: 136.551
Processo Nº. : 2005.001.548.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LAURA FERNANDA CRISTOFORRETTI
Reg.Cadastral: 132.245
Processo Nº. : 2006.016.875.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho PRAZO

Interessado : LEANDRO DA SILVA ARAUJO
Reg.Cadastral: 45.24.10.0100.01.000
Processo Nº. : 2005.020.853.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LELIANE COSTA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 47.63.60.0472.01.000
Processo Nº. : 2006.014.744.4
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : LUCIANO DE SANTANA DE HOLANDA
Reg.Cadastral: 36.64.73.0133.01.000
Processo Nº. : 2005.014.424.5
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ALBERTO CASSIANO TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 33.41.23.0099.00.000
Processo Nº. : 2006.006.243.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : LUIZ GONZAGA FERREIRA E OU
Reg.Cadastral: 46.23.02.0326.01.001
Processo Nº. : 1999.015.775.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ROBERTO PEREZ
Reg.Cadastral: 45.32.90.0465.01.000
Processo Nº. : 2005.014.241.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : M. KAWAMOTO PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA
Reg.Cadastral: 142.612
Processo Nº. : 2006.015.406.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MANOEL DA SILVA PIRES
Reg.Cadastral: 34.31.57.0632.01.000
Processo Nº. : 2006.011.964.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIA APARECIDA L.R.GERMANO
Reg.Cadastral: 34.63.06.0385.01.000
Processo Nº. : 1992.015.961.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS DOMINGOS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.63.59.0460.01.000
Processo Nº. : 1996.011.484.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIO LUCIFORA
Reg.Cadastral: 56.53.62.0225.01.000
Processo Nº. : 2002.015.234.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIGUEL PEDROSO
Reg.Cadastral: 35.13.84.0060.00.000
Processo Nº. : 2006.002.646.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MIGUEL VIEIRA
Reg.Cadastral: 24.62.18.0257.00.000
Processo Nº. : 2006.013.942.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIRIAM TORRECILHAS NAVARRO
Reg.Cadastral: 76.43.25.0439.01.001
Processo Nº. : 2005.023.431.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIRIAM TORRECILHAS NAVARRO
Reg.Cadastral: 76.43.25.0439.01.002
Processo Nº. : 2005.023.431.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIRIAM TORRECILHAS NAVARRO
Reg.Cadastral: 76.43.25.0439.01.003
Processo Nº. : 2005.023.431.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIRIAM TORRECILHAS NAVARRO
Reg.Cadastral: 76.43.25.0439.01.004
Processo Nº. : 2005.023.431.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MRV SERVICOS DE ENGENHARIA
Reg.Cadastral: 44.52.89.0059.01.000
Processo Nº. : 2003.016.192.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NELSON DE JESUS MARCELO
Reg.Cadastral: 56.33.51.0224.01.000
Processo Nº. : 2005.005.108.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NILVAN SOARES DE SALES - ME
Reg.Cadastral: 142.628
Processo Nº. : 2006.015.406.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : OSWALDO JOSE STECCA
Reg.Cadastral: 57.62.85.0001.01.000
Processo Nº. : 1998.019.658.8
Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OSWALDO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 44.42.05.0210.00.000
Processo Nº. : 2006.008.115.5
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OZIEL MIRANDA
Reg.Cadastral: 36.64.28.0361.00.000
Processo Nº. : 2006.014.820.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : OZZ COMUNICACAO ESTRATEGICA E MARKETING
Reg.Cadastral: 142.621
Processo Nº. : 2006.015.406.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : PAULO HENRIQUE DE CAMARGO CEZAR ME
Reg.Cadastral: 134.602
Processo Nº. : 2006.014.789.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho PRAZO

Interessado : PEDRO PAIFER
Reg.Cadastral: 34.34.78.0232.01.000
Processo Nº. : 2004.004.878.7
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : REGINA LEITE PEREIRA
Reg.Cadastral: 46.13.59.0281.01.000
Processo Nº. : 2005.017.511.6
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : REIS MACHADO DESENHOS LTDA
Reg.Cadastral: 142.615
Processo Nº. : 2006.015.406.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RICARDO VICENTINI
Reg.Cadastral: 56.33.90.0054.01.000
Processo Nº. : 1996.005.204.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO WILHELM WIPPICH
Reg.Cadastral: 46.13.54.0104.01.000
Processo Nº. : 2005.017.943.1
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTA ALBINO GARCIA
Reg.Cadastral: 34.61.30.0414.01.000
Processo Nº. : 2006.014.765.9
Assunto PARCELAMENTO DE DEBITO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ROBERTO DIAS PEREIRA
Reg.Cadastral: 45.12.53.0065.01.000
Processo Nº. : 2006.012.580.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LT
Reg.Cadastral: 138.010
Processo Nº. : 2005.011.060.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ROMEU MARTINS
Processo Nº. : 1999.017.365.0
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROSA MARIA SANCHES
Reg.Cadastral: 55.52.86.0295.01.000
Processo Nº. : 2000.006.121.8
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : S.E.A.N. SAUDE ORAL LTDA
Reg.Cadastral: 142.609
Processo Nº. : 2006.015.406.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SALVADOR ISSA GONZALEZ
Reg.Cadastral: 43.63.47.0060.00.000
Processo Nº. : 2004.020.631.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SALVIO JOAO BARBIERI
Reg.Cadastral: 45.12.88.0420.01.000
Processo Nº. : 1988.011.882.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SANDRINHA DIGITACAO SOROCABA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 142.589
Processo Nº. : 2006.014.360.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SEBASTIAO GALDINO DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.13.80.0060.01.000
Processo Nº. : 2001.004.025.1
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO TOKUDI KOZUKA
Reg.Cadastral: 56.54.46.0148.01.000
Processo Nº. : 2003.015.668.1
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVIO MIGUEL DOS SANTOS E OU
Reg.Cadastral: 53.14.22.1090.01.000
Processo Nº. : 2006.000.161.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVIO MIGUEL DOS SANTOS E OU
Reg.Cadastral: 53.14.22.1121.01.000
Processo Nº. : 2006.000.161.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SIRLENE APARECIDA BRAGANTINE
Reg.Cadastral: 46.11.60.0114.01.000
Processo Nº. : 2005.015.473.1
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOAVE COMERCIO E PARTICIPACOES SOCIETARI
Reg.Cadastral: 78.61.74.0001.00.000
Processo Nº. : 2006.004.829.5
Assunto AVALIACAO DE OBRA/AREA
Despacho DEFERIDO

Interessado : SOLANGE FIGUEIREDO DE FRANCA CORREIA
Reg.Cadastral: 45.34.16.0299.00.000
Processo Nº. : 2006.014.901.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SUELI GALVAO CORTEZ
Reg.Cadastral: 43.22.38.0035.01.000
Processo Nº. : 2005.004.358.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SUMARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
Processo Nº. : 2005.022.776.8
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICADO

Interessado : THERESA NAPPO
Reg.Cadastral: 54.51.64.1031.01.001
Processo Nº. : 1998.019.007.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : THOMAS SCHROTER & CIA LTDA
Reg.Cadastral: 142.632
Processo Nº. : 2006.015.406.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VALDEMIR MORAES
Reg.Cadastral: 45.12.20.0378.01.000
Processo Nº. : 1988.014.628.0
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANDERLEI DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.33.33.0059.00.000
Processo Nº. : 2006.008.941.4
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VANDERLEI DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.33.33.0059.00.000
Processo Nº. : 2006.008.941.4
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO PARCELAMENTO

Interessado : VERIMAGEM RADIOLOGIA E SERVICOS MEDICOS
Reg.Cadastral: 142.619
Processo Nº. : 2006.015.406.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VINCENZO MOSCATELLI FILHO
Reg.Cadastral: 44.12.98.0037.01.000
Processo Nº. : 2005.002.040.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VIVIANE SAYURI NISHIMUTA
Reg.Cadastral: 35.14.05.0386.00.000
Processo Nº. : 2006.014.987.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : VLADEMIR GARBIM
Reg.Cadastral: 34.52.71.0235.00.000
Processo Nº. : 2006.004.973.1
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VLADEMIR GARBIM
Reg.Cadastral: 34.52.71.0241.00.000
Processo Nº. : 2006.004.973.1
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WALBER ALMEIDA XAVIER DE SOUSA
Reg.Cadastral: 53.11.10.0087.06.009
Processo Nº. : 2006.009.887.8
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WALDIR STADLER
Reg.Cadastral: 45.12.34.1002.01.000
Processo Nº. : 1990.015.123.0
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WALTER FRANCISCO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 35.32.90.0339.01.000
Processo Nº. : 1997.002.351.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILAN TELECOMUNICACAO LTDA ME
Reg.Cadastral: 142.590
Processo Nº. : 2006.014.360.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : WILSON RODRIGUES
Reg.Cadastral: 44.54.11.0481.02.001
Processo Nº. : 2006.014.410.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho DEFERIDO

Interessado : WORD WARE TECNOLOGIA LTDA
Reg.Cadastral: 142.584
Processo Nº. : 2006.014.360.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ZENILDO BARBOSA DA SILVA E OU
Reg.Cadastral: 46.23.02.0326.02.001
Processo Nº. : 1999.015.573.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Heitor Nascimento de Oliveira
Chefe de Seção

181

Rápido, fácil e sigiloso

A denúncia é a sua melhor arma.


DISQUE DENÚNCIA

Instituto São Paulo

Contra a Violência

SECRETARIA DE


SEGURANÇA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DE

SAO PAULO

RESPEITO POR VOCE



Prefeitura de

SOROCABA

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 62/2.006
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico municipal para substituição de férias.)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800, de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Ademar José Spinelli Junior, Chefe de Departamento, para exercer em substituição o cargo de Diretor Operacional, enquanto o Sr. Mauri Gião Pongitor estiver substituindo as férias do Sr. Pedro Dal Pian Flores, Diretor Geral no período de 16/08/2006 à 25/08/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 16 de Agosto de 2.006.

Mauri Gião Pongitor
Diretor Geral

URBES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social

Extrato do Contrato nº 009/06

Processo CPL nº 0123/06
Modalidade: Inexigibilidade nº 014/06
Objeto: - Prestação de Serviços Especializados, pela Contratada, de suporte técnico e operacional para a manutenção e atualização permanente do Sistema Computacional de Administração e Arrecadação de Multas de trânsito SAAM TECTRANS já implantado na URBES, possibilitando seu funcionamento ininterrupto junto à Gerência de Controladoria.
Prazo: de 26/07/06 até 25/07/07.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Contratada: J & W Tecnologia de Trânsito Ltda.
Valor: R\$ 197.760,00 (cento e noventa e sete mil, setecentos e sessenta reais)
Assinatura: 26 de julho de 2006.

Sorocaba, 09 de agosto de 2006.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Gerente Administrativo e Financeiro

Extrato do Contrato nº 006/05

Processo nº 372/05
Objeto: Termo de prorrogação, reajuste e re-ratificação ao contrato nº 006/05 - Prestação de Serviços de Entregas Rápidas - Motoboy
Reajuste: Fica o contrato reajustado em 12% (doze por cento).
Data: de 15/07/06 até 14/07/07.
Retificação: Fica retificado o valor estimado global, passando a ser R\$ 15.456,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Contratada: Fábio Aurélio Martins Sorocaba - ME.
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.
Assinatura: 15 de julho de 2006.

Sorocaba, 09 de agosto de 2006.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Gerente Administrativo e Financeiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Sorocaba**

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 - home page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA - 2006

PRESIDENTE: Waldomiro Raimundo de Freitas - PFL

1º VICE-PRESIDENTE: Tânia Baccelli - PT

2º VICE-PRESIDENTE: Jessé Loures de Moraes - PV

1º Secretário: Paulo Francisco Mendes - PFL

2º Secretário: Neusa Maldonado Silveira - PDT

ANTONIO ARNAUD PEREIRA - PT
BENEDITO DE JESUS OLERIANO - PPS
CARLOS CEZAR DA SILVA - PMDB
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
FRANCISCO JESUS PEROTTI - PV
FRANCISCO MOKO YABIKU - PSDB
GERVINO GONÇALVES - PL
HÉLIO APARECIDO DE GODOY - PSDB
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO - PL
JESSÉ LOURES DE MORAES - PV

JOÃO DONIZETI SILVESTRE - PSDB
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ - PSDB
JÚLIO CÉZAR RIBEIRO - PSC
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR - PFL
MOACIR LUÍS SILVA DE OLIVEIRA - PSDB
NEUSA MALDONADO SILVEIRA - PDT
PAULO FRANCISCO MENDES - PFL
RAUL MARCELO DE SOUZA - PSOL
TÂNIA BACCELLI - PT
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS - PFL

PREFEITO MUNICIPAL: VITOR LIPPI
VICE-PREFEITO: GERALDO DE MOURA CAIUBY

DECRETO LEGISLATIVO Nº 803, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "DIMAS FERREIRA".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "DIMAS FERREIRA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de agosto de 2006.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 804, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ENGENHEIRO LINCOLN PALAIA JÚNIOR".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ENGENHEIRO LINCOLN PALAIA JÚNIOR", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de agosto de 2006.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS
Diretor Geral

ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

Prefeitura inicia a recuperação do prédio



roviária de Sorocaba, após o prédio ter passado à sua responsabilidade.

Uma equipe de trabalho irá substituir telhas quebradas, limpar as calhas e trocar alguns vidros quebrados. Os

O prédio foi transferido para o Município na última semana

trabalhos que serão realizados são apenas para proteger e preservar o prédio no esta-

do em que se encontra.

Em 9 de agosto, a Prefeitura de Sorocaba recebeu a concessão da Rede Ferroviária Federal para administrar e preservar o prédio principal e outras duas construções anexas da antiga estação da Estrada de Ferro Sorocabana – construídos no século XIX.

Após a recuperação dos edifícios, a Prefeitura pretende transformar aquela região num pólo de atividades de lazer e cultura.



SOROCABA, 352 ANOS – Milhares de sorocabanos compareceram às ruas do Centro na manhã desta terça-feira (15) para participar das comemorações do aniversário da cidade. As festividades tiveram início com um ato cívico no Largo de São Bento, em frente ao monumento em homenagem a Baltazar Fernandes. Em seguida, houve desfile pelas ruas São Bento e XV de Novembro, com a participação de 57 entidades. (fotos: Zaquen Proença / Secom)

NOTAS

Secretaria de Finanças treina funcionários

A Secretaria de Finanças (Sef) realiza na sexta-feira (18) um curso de capacitação para os funcionários envolvidos com o cadastro, atendimento e fiscalização do ISSQN. O treinamento será realizado das 8h às 17h e, por esse motivo, não haverá expediente de cadastro de empresas. Os outros serviços do Serviço de Atendimento ao Muniícipe (SAM) – cadastro de IPTU, emissão de certidões, segundas vias e multas de trânsito – funcionarão normalmente.

Paço sedia festival de pipas no domingo

O setor de Educação para o Trânsito vai preparar um esquema especial para o Festival de Pipas, que será realizado neste fim de semana, no Paço Municipal. A Secretaria de Transportes (Setran) vai montar um estande onde serão dadas orientações a crianças e adultos sobre os perigos do uso do cerol. No domingo, das 12h às 18h, os interessados em aprender a empinar pipa de maneira segura podem se dirigir ao estande, identificado com banner da Setran.

Show gratuito de rock no Central Parque

O que podem fazer uma guitarra, bateria, teclados, baixo e vocal, em plena tarde de sábado? Para comemorar os 352 anos da cidade, a Praça João Pellegrini, do Central Parque, será palco do show “Beatles e Amigos”, com início às 15h e entrada franca. O espetáculo, promovido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura (Secult), irá reunir as bandas sorocabanas Só Bitous e Rex’s, formadas por profissionais liberais que, nas horas vagas, mergulham em acordes e partituras, e Fausto Dylan (cover de Bob Dylan).

Empresa anuncia investimento de R\$ 14 milhões

A Prefeitura de Sorocaba assinou na última semana protocolo de intenções com a incorporadora imobiliária EMEA8, que pretende construir um mercado sofisticado de produtos alimentícios e um edifício de alto padrão. Serão investidos R\$ 14 milhões e gerados 1,5 mil postos de trabalho (300 diretos e 1,2 mil indiretos). Este é o 12º protocolo assinado pela atual administração, que totalizam um investimento total de R\$ 116,2 milhões e 5.140 novos empregos.

Inscrições para curso de violão no dia 22

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura (Secult), receberá na terça-feira (22) as inscrições para o próximo curso de violão clássico, a partir das 13h, no Espaço Cultural Municipal (Sorocaba Club). O curso, inteiramente gratuito, terá início em 28 de agosto, com aulas às segundas e quartas-feiras. Serão disponibilizadas 160 vagas, preenchidas conforme a ordem de chegada no momento da inscrição. Informações pelo telefone 3224-4522.

Juventude terá 2ª Pré-conferência nesta sexta

A segunda pré-conferência da Juventude, organizada pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Juventude (Sejuv), acontece nesta sexta-feira (18) na EE “Antonio Vieira Campos” (Av. Senador Luiz Gonzaga N. Junior, 3272- Júlio de Mesquita Filho) das 7h30 às 11h.

Para participar, o jovem deve ter entre 16 e 29 anos e não precisa ser aluno da escola. As inscrições poderão ser feitas minutos antes do evento. A primeira das cinco pré-conferências aconteceu na última quarta-feira (16), na EE “Antonio Padilha”, no Centro.

MALHA VIÁRIA

Obra nos últimos detalhes

Prefeitura entrega neste sábado a interligação da avenida Washington Luiz com a Dom Aguirre



Zaqueu Proença / Secom

A Prefeitura de Sorocaba inaugura neste sábado (19), às 8h30, a interligação da avenida Washington Luiz com a avenida Dom Aguirre. Foram executados serviços de paisagismo, pavimentação e a construção de nova ciclovia com 400 metros de extensão. Prevista inicialmente para as 10h, a solenidade foi antecipada para as 8h30. A entrega da interligação faz parte das comemorações do aniversário de 352 anos de Sorocaba.

A Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe) pavimentou 1.151 metros extensão, totalizando uma área de 9.855 metros quadrados. Foram construídos 2.400 metros quadrados de calçadas, 708 metros de guias e sarjetas, 124 metros de galerias pluviais, além dos 400 metros de ciclovia. Além disso, foram plantados 35 mil metros quadrados de grama, 50 árvores, 120 palmeiras e 15 pontos de iluminação.

Já foram entregues as

ciclovias das avenidas Paulo Emanuel de Almeida (900 metros) e Camilo Júlio (1.200 metros). Além dos 400 metros da ciclovia da interligação da avenida Washington Luiz está prevista a entrega de mais 2.820 metros no trecho revitalizado da avenida Dom Aguirre, a partir da ponte Fernando de Luca e mais 800 metros na avenida Bento Mascarenhas Jequitinhonha, perfazendo um total de 6.120 metros de ciclovias construídas.

CEROL

‘Corta Essa!’: Prefeitura ensina jovens a empinar pipa com segurança

A teoria aliada à prática. No final do primeiro semestre, os alunos das redes municipal e estadual de ensino de Sorocaba aprenderam, em sala de aula, como empinar pipa com segurança. Durante as férias, a turma colocou em prática o que viu na cartilha do projeto “Corta essa!”, uma iniciativa da Secretaria de Transportes (Setran), em parceria com a Secretaria de Educação (Sedu) e o Conselho Municipal de Trânsito (Comutran).

O trabalho de conscientização das crianças e dos adolescentes sobre os perigos do uso do cerol continua rendendo bons frutos nas escolas do município. Alguns centros de educação infantil já voltaram a trabalhar com a cartilha neste segundo semestre.

O material, elaborado em formato de revista infantil,



conta a história de um menino que empina pipa em locais impróprios e utilizando cerol na linha. O garotinho se machuca e acaba fazendo dos motociclistas ví-

timas de graves acidentes. Além da historinha, a cartilha também traz atividades, como desenhos para serem colorizados e cruzadinhas.

CIDADANIA

Primeiro curso do projeto Travessia termina dia 25

O projeto Travessia, desenvolvido pela Secretaria da Cidadania (Secid), finalizará o curso de “Qualificação Profissional na Área da Construção Civil”, ministrado pelo Senai, no próximo dia 25. Ao término do curso, o Sinduscon fará uma campanha entre seus associados para que contratem os jovens alunos, oferecendo a eles uma primeira oportunidade de trabalho.

As aulas são ministradas no galpão de obras da Facul-

dade de Engenharia (Facens), aos jovens entre 17 e 24 anos, que viviam nos semáforos como flanelinhas. O Projeto Travessia, lançado em abril, teve sua primeira turma cadastrada pelo projeto “Escola não dá Futuro” e tem como parceiros o Senai, o Sindicato da Construção Civil (Sinduscon) e a Facens.

Durante todo o curso, os alunos recebem café da manhã, almoço, passe de ônibus e uma ajuda de custo mensal de R\$ 180,00.